



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015

**OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CRAS)**

### **EMPRESA VENCEDORA**

Item 1: DESERTO

Item 2: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 241,00

Item 3: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 315,00

Item 4: Licitante Eletro Ludwig Ltda – Valor global R\$ 3.940,00

Item 5: Licitante Eletro Ludwig Ltda – Valor global R\$ 1.880,00

Item 6: Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME – Valor global R\$ 4.280,00

Item 7: Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME – Valor global R\$ 998,00

Item 8: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 704,00

### **PREGOEIRO**

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 25/08/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 167

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015.**

**Regime de Compra:** Menor Preço Por Item

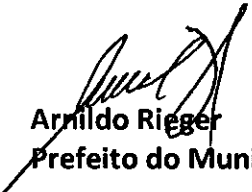
**Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público, sendo:

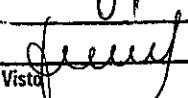
- a. Balança digital portátil;
- b. Rádio Portátil;
- c. Estadiometro vertical portátil;
- d. Lavadoras de roupas;
- e. Secadora de roupas;
- f. Computador;
- g. Processador;
- h. Monitor;
- i. Caixa de som amplificada.

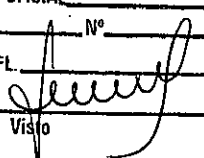
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 25 de agosto de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

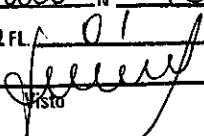
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de agosto de 2015.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 9149  
de 10/08/15 Fl. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
JCE Nº  
de 11/08/15 Fl. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Atencioso Nº 938  
de 11/08/15 Fl. 01  
Visto 

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO:**

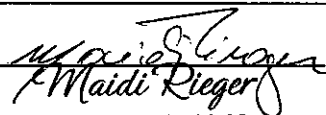
**JUSTIFICATIVA** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com recursos do IGD Bolsa família e municipalidade. A serem utilizados no desenvolvimento das atividades com famílias beneficiárias dos programas socioassistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos

**Valor: R\$10.595,50**

Solicitado Por: Maidi Rieger

Assinatura



Data da Solicitação 06 /08/2015

Carimbo

CPF: 784.088.739-20

Secretaria de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 11 / 08 / 15

Assinatura 

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA LICITAÇÕES**

**Campos (1 a 15):**

**\*(01) Objeto**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso nas atividades desenvolvidas com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS

**\*(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Bragado, solicita equipamentos e materiais permanentes que serão utilizados nas atividades realizadas com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS

**\*(03) Especificações técnica**

item	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor unitário	TETO MAXIM
01	01 <del>118/118</del> 5996	<b>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:</b> -Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 4 dígitos. -desligamento automático. -Indicador de pilha fraca. -Indicador de sobrecarga (casa o individuo ultrapasse a capacidade de pesagem da balança o mostrador (display) deve apresentar mensagem de erro, ou mensagem de sobrecarga, ao invés de apresentar o valor da capacidade máxima. -Capacidade de pesagem no mínimo 150 KG -Graduação (precisão) da pesagem de no maximo 100 gr -Pesagem mínima: 2 Kg. -Alimentação: pilha ou bateria de lítio ,de 3V -Leve, no Maximo 3Kg.		109,75
02	01 <del>5762</del> 5997	<b>RADIO PORTATIL:</b> -Entrada USB, Auxiliar e para Fone de Ouvidos -6W RMS de potência -Equalizador -Rádio FM com sintonia digital e memorização de estações -Display Digital -Bivolt Automático -Rádio FM integrada -Entrada USB para pen drives e dispositivos externos de armazenamento -Entrada auxiliar para conectar aparelhos via cabo P2 -Bivolt -Sintonia digital -Equalizador em 5 níveis		245,00
03	01 <del>118/118</del> 5998	<b>ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL</b> -Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas em pé; - Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; -Resistente à mudanças de temperatura e umidade; -Cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável (após ser fixado, deve manter o prumo e formar		315,00

		<p>um ângulo de 90 graus com a escala numérica, com no mínimo de 4 cm de largura e 25 cm de comprimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm</li> <li>-Escala numérica desmontável</li> <li>-Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão.</li> <li>-Escala numérica, no mínimo 210 cm úteis, e deve permitir a medir indivíduos com, no mínimo 210 cm de estatura.</li> <li>-Base para apoio (sustentação) dos pés com 25 x 33 cm;</li> <li>-Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura;</li> <li>-Mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local;</li> <li>-Bolsa com alça de ombro para facilitar o transporte.</li> </ul>		
04	01 4560	<p><b>LAVADORA DE ROUPAS 15 kg</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Turbo Capacidade 15 Kg</li> <li>-No mínimo 12 programas de lavagem</li> <li>-Exclusiva Tecla Economia</li> <li>-Turbo Secagem</li> <li>-Filtro pega-fiapos no agitador</li> <li>-Duplo enxágüe</li> <li>-Diluição Inteligente</li> <li>-Dispenser Inteligente</li> <li>- Programa Rápido 25 minutos</li> <li>-Tecla Avança Etapas</li> <li>- Tensão/Voltagem 110/220v</li> </ul>	5701	1.996,50
05	01 4372	<p><b>SECADORA DE ROUPAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Tipo: Piso</li> <li>-Capacidade (Kg): 10 kg de roupa centrifugada</li> <li>-Filtro pega fiapos</li> <li>- Programas de Secagem: 6 programas de secagem</li> <li>-Porta: Com abertura de 130°</li> <li>- Potência (Watts): 1550 W</li> <li>- Cesto: aço galvanizado</li> <li>-Voltagem: 110V ou 220V</li> <li>-Peso: 33 Kg</li> <li>-Dimensões (LxAxP): 59,5 x 84 x 56,2 cm</li> </ul>	5999	1.930,00
06	02 5762 4949	<p><b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM.</li> <li>-02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo )</li> <li>-02 Portas sata 3 (6 GB por segundo )</li> <li>-Mínimo 02 slots de memória, DDR3/1600/1333/1066.</li> <li>-Canal suportado: Dual Channel</li> <li>-Audio Integrado ,com 8 canais.</li> <li>-Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000.</li> <li>Slots de Expansão:</li> <li>-01x PCIe 2.0x16</li> <li>-02X PCI 2.0x1</li> <li>-01X PCI.</li> <li>-02x portas USB 3.0 no painel traseiro</li> <li>-04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro, conectores internos mais 4 portas)</li> </ul>	6000 6000	2.142,50 R\$ 4.285,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-01xporta LAN (RJ45)</li> <li>- 01 x PS/2 teclado (roxo)</li> <li>- 01 x PS/2 mouse (verde)</li> <li>- 01 x DVI-D</li> <li>- 01 x D-Sub</li> </ul>		
		<p><b>Processador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Status: Launched</li> <li>- Número de núcleos: 2</li> <li>- Nº de threads: 4</li> <li>- Velocidade do relógio: 3.5 GHz</li> <li>- Cache: 4 MB</li> <li>- Opções integradas disponíveis</li> <li>- TDP máximo: 54 W</li> <li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz</li> <li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB</li> <li>- Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150</li> <li>- Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem</li> <li>-Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb</li> <li>- HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB</li> <li>- Gabinete Atx 4 Baias Black Piano C/ Fonte ATX 200W</li> <li>-Gravador Preto, DV-DRW Sata.</li> <li>-Teclado USB, Slim, ABNT2,</li> <li>-Mause óptico, 3 botões USB,preto.</li> <li>-Caixa de som de 3w RmsUSB,preto</li> </ul>		
07	02 -5762 -1949	<p><b>Monitor LED 18,5" Widescreen</b></p> <p>6000 - 6001</p>	503,00	1.006,00
08	01 4349	<p><b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA</b></p> <p>6002</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Com no mínimo de 50 w de Potencia.</li> <li>-Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V</li> <li>-Alto-Falantes: Woofer 6" coaxial</li> <li>-Equalização: 2 vias (graves e agudos)</li> <li>--Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, - TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho.</li> </ul>		708,25

**VALOR TOTAL R\$ 10.595,50**

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega poderá ser feita conforme a solicitação, na data e local determinado.

**(05) Prazo e condições de garantia**

.....

**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os equipamentos poderão ser entregues nas dependências do CRAS e recebidos por pessoa designada

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado conforme a entrega da mercadoria.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer os equipamentos de acordo com a licitação.

**(10) Qualificação técnica**

**\*(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por item,

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

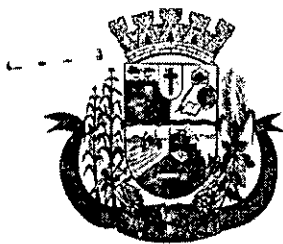
Que os equipamentos sejam de ótima qualidade , conforme especificação.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(15) Condições gerais**

Realização de licitação na forma de pregão presencial.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

TERMO DE REFERENCIA

item	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor unitário	TETO MAXIMO
01	01	<b>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:</b> -Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 4 dígitos. -desligamento automático. -Indicador de pilha fraca. -Indicador de sobrecarga (casa o individuo ultrapasse a capacidade de pesagem da balança o mostrador (display) deve apresentar mensagem de erro, ou mensagem de sobrecarga, ao invés de apresentar o valor da capacidade máxima. -Capacidade de pesagem no mínimo 150 KG -Gradação (precisão) da pesagem de no maximo 100 gr -Pesagem mínima: 2 Kg. -Alimentação: pilha ou bateria de lítio ,de 3V -Leve, no Maximo 3Kg.	160 Bolsa 4949.	109,75
02	01	<b>RADIO PORTATIL:</b> -Entrada USB, Auxiliar e para Fone de Ouvidos -6W RMS de potência -Equalizador -Rádio FM com sintonia digital e memorização de estações -Display Digital -Bivolt Automático -Rádio FM integrada -Entrada USB para pen drives e dispositivos externos de armazenamento -Entrada auxiliar para conectar aparelhos via cabo P2 -Bivolt -Sintonia digital -Equalizador em 5 níveis	160 Bolsa 5768	245,00
03	01	<b>ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL</b> -Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas em pé; - Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; -Resistente à mudanças de temperatura e umidade; -Cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável (após ser fixado, deve manter o prumo e formar um ângulo de 90 graus com a escala numérica, com no mínimo de 4 cm de largura e 25 cm de comprimento. -Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm -Escala numérica desmontável -Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão.	160 Bolsa 4949	315,00

  
Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Escala numérica, no mínimo 210 cm úteis, e deve permitir a medir indivíduos com, no mínimo 210 cm de estatura.</li> <li>-Base para apoio (sustentação) dos pés com 25 x 33 cm;</li> <li>-Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura;</li> <li>-Mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local;</li> <li>-Bolsa com alça de ombro para facilitar o transporte.</li> </ul>		
04	01	<b>LAVADORA DE ROUPAS 15 kg</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Turbo Capacidade 15 Kg</li> <li>-No mínimo 12 programas de lavagem</li> <li>-Exclusiva Tecla Economia</li> <li>-Turbo Secagem</li> <li>-Filtro pega-fiapos no agitador</li> <li>-Duplo enxágüe</li> <li>-Diluição Inteligente</li> <li>-Dispenser Inteligente</li> <li>- Programa Rápido 25 minutos</li> <li>-Tecla Avança Etapas</li> <li>- Tensão/Voltagem 110/220v</li> </ul>	<i>Prof. Projeto</i> <i>45 60</i>	1.996,50
05	01	<b>SECADORA DE ROUPAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Tipo: Piso</li> <li>-Capacidade (Kg): 10 kg de roupa centrifugada</li> <li>-Filtro pega fiapos</li> <li>- Programas de Secagem: 6 programas de secagem</li> <li>-Porta: Com abertura de 130°</li> <li>- Potência (Watts): 1550 W</li> <li>- Cesto: aço galvanizado</li> <li>-Voltagem: 110V ou 220V</li> <li>-Peso: 33 Kg</li> <li>-Dimensões (LxAxP): 59,5 x 84 x 56,2 cm</li> </ul>	<i>Prof. Secul</i> <i>43 72</i>	1.930,00
06	02	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM.</li> <li>-02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo )</li> <li>-02 Portas sata 3 (6 GB por segundo )</li> <li>-Mínimo 02 slots de memória, DDR3/1600/1333/1066.</li> <li>-Canal suportado: Dual Channel</li> <li>-Audio Integrado ,com 8 canais.</li> <li>-Rede Integrada , velocidade 10/100/1000.</li> <li>Slots de Expansão:</li> <li>-01x PCIe 2.0x16</li> <li>-02X PCI 2.0x1</li> <li>-01X PCI.</li> <li>-02x portas USB 3.0 no painel traseiro</li> <li>-04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro,conectores internos mais 4 portas)</li> <li>-01xporta LAN (RJ45)</li> <li>- 01 x PS/2 teclado (roxo)</li> <li>- 01 x PS/2 mouse (verde)</li> <li>- 01 x DVI-D</li> <li>- 01 x D-Sub</li> </ul>	<i>49 49 IGD Bolsa 2.142,50</i> <i>57 68 JGD Bolsa - 2.142,50</i>	2.142,50 R\$ 4.285,00

  
**Mariano Schametzki**  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

		<p><b>Processador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Status: Launched</li> <li>- Número de núcleos: 2</li> <li>- Nº de threads: 4</li> <li>- Velocidade do relógio: 3.5 GHz</li> <li>- Cache: 4 MB</li> <li>- Opções integradas disponíveis</li> <li>- TDP máximo: 54 W</li> <li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz</li> <li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB</li> <li>- Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150</li> <li>- Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem</li> <li>-<b>Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb</b></li> <li>- <b>HD Sata 3</b> com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB</li> <li>- <b>Gabinete Atx 4 Baias Black Piano C/ Fonte ATX 200W</b></li> <li>-<b>Gravador Preto, DV-DRW Sata.</b></li> <li>-Teclado USB, Slim, ABNT2,</li> <li>-Mause óptico, 3 botões USB,preto.</li> <li>-Caixa de som de 3w RmsUSB,preto</li> </ul>		
07	02	<p><b>Monitor LED 18,5" Widescreen</b></p> <p><i>4949 260 Bolina</i> <i>5468 260 Bolina</i></p>	503,00	1.006,00
08	01	<p><b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Com no mínimo de 50 w de Potencia.</li> <li>-Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V</li> <li>-Alto-Falantes: Woofer 6" coaxial</li> <li>-Equalização: 2 vias (graves e agudos)</li> <li>--Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, - TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho.</li> </ul>	<i>4949</i>	708,25

Pato Bragado em 27 de Julho de 2015.

*R\$ 10.595,50*

*Mariano Schametzki*  
**Mariano Schametzki**  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

**ELETRO LUDWIG - CNPJ: 11.082.610/0001-06**

Avenida Continental - 85948000 - Pato Bragado/PR - (45)3282-1290

**ORÇAMENTO Nº 237**

**Emissão:** 31/07/2015

**Validade:** 05/08/2015

**Cliente :** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vir. Unit.(R\$)</u>	<u>Desc. (R\$)</u>	<u>Subtotal (R\$)</u>
005195 LAVADORA ROUPAS AUTOMATICA ELECTROLUX LTD15 127V/60H	1,00PC	1950,00	0,00	1950,00
005233 LAVADORA ROUPAS BRASTEMP BWH15 15 KG 127V ✓	1,00PC	2150,00	0,00	2150,00
001843 SECADORA DE ROUPAS BRASTEMP ATIVE 10KG BSR10ABANA BR 127V	1,00PC	1840,00	0,00	1840,00

  
**Mariano Scharnetzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

**Observações:**

**TOTAL:** 5.940,00

  
**MARIANE ESCHER**

**ELETRO LUDWIG**

**ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME**



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

## ORÇAMENTO

### ITEM - 06 / 02 UNIDADES

PLACA MÃE ASUS INTEL H81MC/BR (INTEL 1150/ SVR/ DDR3 )  
PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 INTEL I3-4330 3.50GHZ DMI 5GTS 4MB  
MEMÓRIA DESKTOP KINGSTON KVR16N11S8/4 4GB DDR3 1600 MHZ  
HD WESTERN DIGITAL BLUE DESKTOP WD5000AAKX 500 GB SATA3 ( 7200RPM / 16 MB )  
GABINETE ATX 4 BAIAS BLACK PIANO C/ FONTE ATX 200W  
GRAVADOR PRETO, DV-DRW SATA  
TECLADO USB, SLIM, ABNT2  
MOUSE ÓPTICO, 3 BOTÕES USB, PRETO  
CAIXA DE SOM DE 3W RMS USB, PRETO

Valor Unitário R\$ 1.892,00  
Valor total do item R\$ 3.784,00

### ITEM - 07 / 02 UNIDADES


MONITOR LED 18,5" WIDESCREEEN AOC

Valor Unitário R\$ 485,00  
Valor total do item R\$ 970,00

### ITEM - 08 / 01 UNIDADE

CAIXA AMPLIFICADA USB/FM MF 200BT 50 RMS WOOFER"6" BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, AUXILIAR -  
IPHON - FRAHM

Valor Unitário R\$ 685,00

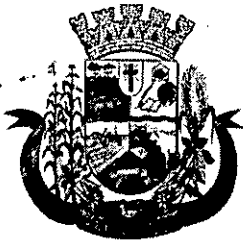
  
18.388.691/0001-08

Pato Bragado, 27 de Julho de 2015.

Roberto Dillenburger

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR



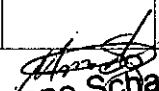


WEBER


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

Solicitação do Orçamento

item	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor unitário	Valor total
01	01	<b>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:</b> -Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 4 dígitos. -desligamento automático. -Indicador de pilha fraca. -Indicador de sobrecarga (casa o individuo ultrapasse a capacidade de pesagem da balança o mostrador (display) deve apresentar mensagem de erro, ou mensagem de sobrecarga, ao invés de apresentar o valor da capacidade máxima. -Capacidade de pesagem no mínimo 150 KG -Graduação (precisão) da pesagem de no maximo100 gr -Pesagem mínima: 2 Kg. -Alimentação: pilha ou bateria de lítio ,de 3V -Leve, no Maximo 3Kg.	120,00 marca mundial	120,00
02	01	<b>RADIO PORTATIL:</b> -Entrada USB, Auxiliar e para Fone de Ouvidos -6W RMS de potência -Equalizador -Rádio FM com sintonia digital e memorização de estações -Display Digital -Bivolt Automático -Rádio FM integrada -Entrada USB para pen drives e dispositivos externos de armazenamento -Entrada auxiliar para conectar aparelhos via cabo P2 -Bivolt -Sintonia digital -Equalizador em 5 níveis	199,00 Marca mundial	199,00
03	01	<b>ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL</b> -Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas em pé; - Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; -Resistente à mudanças de temperatura e umidade; -Cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável (após ser fixado, deve manter o prumo e formar um ângulo de 90 graus com a escala numérica, com no mínimo de 4 cm de largura e 25 cm de comprimento. -Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm -Escala numérica desmontável -Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão.		


  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Escala numérica, no mínimo 210 cm úteis, e deve permitir a medir indivíduos com, no mínimo 210 cm de estatura.</li> <li>-Base para apoio (sustentação) dos pés com 25 x 33 cm;</li> <li>-Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura;</li> <li>-Mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local;</li> <li>-Bolsa com alça de ombro para facilitar o transporte.</li> </ul>		
04	01	<b>LAVADORA DE ROUPAS 15 kg</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Turbo Capacidade 15 Kg</li> <li>-No mínimo 12 programas de lavagem</li> <li>-Exclusiva Tecla Economia</li> <li>-Turbo Secagem</li> <li>-Filtro pega-fiapos no agitador</li> <li>-Duplo enxágüe</li> <li>-Diluição Inteligente</li> <li>-Dispenser Inteligente</li> <li>- Programa Rápido 25 minutos</li> <li>-Tecla Avança Etapas</li> <li>- Tensão/Voltagem 110/220v</li> </ul>	<i>Electrolux</i>	2.200,00 2.200,00
05	01	<b>SECADORA DE ROUPAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Tipo: Piso</li> <li>-Capacidade (Kg): 10 kg de roupa centrifugada</li> <li>-Filtro pega fiapos</li> <li>- Programas de Secagem: 6 programas de secagem</li> <li>-Porta: Com abertura de 130°</li> <li>- Potência (Watts): 1550 W</li> <li>- Cesto: aço galvanizado</li> <li>-Voltagem: 110V ou 220V</li> <li>-Peso: 33 Kg</li> <li>-Dimensões (LxAxP): 59,5 x 84 x 56,2 cm</li> </ul>	<i>Brastemp</i>	2380,00
06	02	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM.</li> <li>-02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo )</li> <li>-02 Portas sata 3 (6 GB por segundo )</li> <li>-Mínimo 02 slots de memória, DDR3/1600/1333/1066.</li> <li>-Canal suportado: Dual Channel</li> <li>-Audio Integrado ,com 8 canais.</li> <li>-Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000.</li> <li>Slots de Expansão:</li> <li>-01x PCIe 2.0x16</li> <li>-02X PCI 2.0x1</li> <li>-01X PCI.</li> <li>-02x portas USB 3.0 no painel traseiro</li> <li>-04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro,conectores internos mais 4 portas)</li> <li>-01x porta LAN (RJ45)</li> <li>- 01 x PS/2 teclado (roxo)</li> <li>- 01 x PS/2 mouse (verde)</li> <li>- 01 x DVI-D</li> <li>- 01 x D-Sub</li> </ul>		

  
**Mariano Scharnetzki**  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

		<b>Processador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.</b> - Status: Launched - Número de núcleos: 2 - Nº de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz - Cache: 4 MB - Opções integradas disponíveis - TDP máximo: 54 W - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150 - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem - Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb - HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB - Gabinete Atx 4 Baías Black Piano C/ Fonte ATX 200W - Gravador Preto, DV-DRW Sata. - Teclado USB, Slim, ABNT2, - Mause óptico, 3 botões USB,preto. - Caixa de som de 3w RmsUSB,preto		
07	02	<b>Monitor LED 18,5" Widescreen</b> <i>marca: AOC</i>	528,00	<del>528,00</del> 1056,00
08	01	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA</b> - Com no mínimo de 50 w de Potencia. - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Alto-Falantes: Woofer 6" coaxial - Equalização: 2 vias (graves e agudos) --Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, - TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho.	150w. 650,00 <i>marca Erabmm</i>	650,00

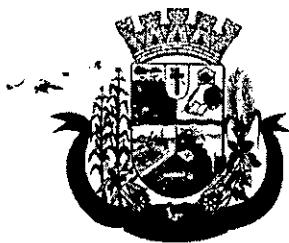
Pato Bragado em 27 de Julho de 2015.

  
**Mariano Schametzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

**Weber & Cia Ltda**  
CNPJ: 13.904.808/0001-45

  
Carimbo empresa





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

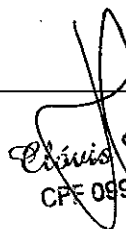
Solicitação do Orçamento

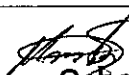
item	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor unitário	Valor total
01	01	<b>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:</b> -Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 4 dígitos. -desligamento automático. -Indicador de pilha fraca. -Indicador de sobrecarga (casa o individuo ultrapasse a capacidade de pesagem da balança o mostrador (display) deve apresentar mensagem de erro, ou mensagem de sobrecarga, ao invés de apresentar o valor da capacidade máxima. -Capacidade de pesagem no mínimo 150 KG -Graduação (precisão) da pesagem de no maximo100 gr -Pesagem mínima: 2 Kg. -Alimentação: pilha ou bateria de lítio ,de 3V -Leve, no Maximo 3Kg.	135,00	135,00
02	01	<b>RADIO PORTATIL:</b> -Entrada USB, Auxiliar e para Fone de Ouvidos -6W RMS de potência -Equalizador -Rádio FM com sintonia digital e memorização de estações -Display Digital -Bivolt Automático -Rádio FM integrada -Entrada USB para pen drives e dispositivos externos de armazenamento -Entrada auxiliar para conectar aparelhos via cabo P2 -Bivolt -Sintonia digital -Equalizador em 5 níveis	339,00	339,00
03	01	<b>ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL</b> -Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas em pé; - Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; -Resistente à mudanças de temperatura e umidade; -Cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável (após ser fixado, deve manter o prumo e formar um ângulo de 90 graus com a escala numérica, com no mínimo de 4 cm de largura e 25 cm de comprimento. -Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm -Escala numérica desmontável -Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão.	380,00	380,00

*Elvís Hoffmann*  
CPF 099.174.738-30

*Mariano Schametzki*  
Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado


		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Escala numérica, no mínimo 210 cm úteis, e deve permitir a medir indivíduos com, no mínimo 210 cm de estatura.</li> <li>-Base para apoio (sustentação) dos pés com 25 x 33 cm;</li> <li>-Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura;</li> <li>-Mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local;</li> <li>-Bolsa com alça de ombro para facilitar o transporte.</li> </ul>		
04	01	<b>LAVADORA DE ROUPAS 15 kg</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Turbo Capacidade 15 Kg</li> <li>-No mínimo 12 programas de lavagem</li> <li>-Exclusiva Tecla Economia</li> <li>-Turbo Secagem</li> <li>-Filtro pega-fiapos no agitador</li> <li>-Duplo enxágüe</li> <li>-Diluição Inteligente</li> <li>-Dispenser Inteligente</li> <li>- Programa Rápido 25 minutos</li> <li>-Tecla Avança Etapas</li> <li>- Tensão/Voltagem 110/220v</li> </ul>	1647,00	1647,00
05	01	<b>SECADORA DE ROUPAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Tipo: Piso</li> <li>-Capacidade (Kg): 10 kg de roupa centrifugada</li> <li>-Filtro pega fiapos</li> <li>- Programas de Secagem: 6 programas de secagem</li> <li>-Porta: Com abertura de 130°</li> <li>- Potência (Watts): 1550 W</li> <li>- Cesto: aço galvanizado</li> <li>-Voltagem: 110V ou 220V</li> <li>-Peso: 33 Kg</li> <li>-Dimensões (LxAxP): 59,5 x 84 x 56,2 cm</li> </ul>	1990,00	1950,00
06	02	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM.</li> <li>-02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo )</li> <li>-02 Portas sata 3 (6 GB por segundo )</li> <li>-Mínimo 02 slots de memória, DDR3/1600/1333/1066.</li> <li>-Canal suportado: Dual Channel</li> <li>-Áudio Integrado ,com 8 canais.</li> <li>-Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000.</li> <li>Slots de Expansão:</li> <li>-01x PCIe 2.0x16</li> <li>-02x PCI 2.0x1</li> <li>-01x PCI.</li> <li>-02x portas USB 3.0 no painel traseiro</li> <li>-04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro,conectores internos mais 4 portas)</li> <li>-01x porta LAN (RJ45)</li> <li>- 01 x PS/2 teclado (roxo)</li> <li>- 01 x PS/2 mouse (verde)</li> <li>- 01 x DVI-D</li> <li>- 01 x D-Sub</li> </ul>		


  
 Cláudio Hoffmann  
 CPF 099.074.738-30

  
 Mariano Schametzki  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

		<b>Processador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.</b> - Status: Launched - Número de núcleos: 2 - N° de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz - Cache: 4 MB - Opções integradas disponíveis - TDP máximo: 54 W - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150 - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem -Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb - HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB - Gabinete Atx 4 Baias Black Piano C/ Fonte ATX 200W -Gravador Preto, DV-DRW Sata. -Teclado USB, Slim, ABNT2, -Mause óptico, 3 botões USB,preto. -Caixa de som de 3w RmsUSB,preto	15	2393,00	4.786,00
07	02	<b>Monitor LED 18,5" Widescreen</b>		495,00	990,00
08	01	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA</b> -Com no mínimo de 50 w de Potencia. -Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V -Alto-Falantes: Woofer 6" coaxial -Equalização: 2 vias (graves e agudos) --Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, - TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho.		829,00	829,00

Pato Bragado em 27 de Julho de 2015.

  
**Mariano Schametzki**  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

  
 Carimbo empresa  
**Cláudio Hoffmann**  
 CPF 099.074.738-30

**18.563.813/0001-55**

**TVSON COMÉRCIO DE  
 ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro.  
 85948-080 - Pato Bragado - Paraná

buscar

olá, faça seu login ou cadastre-se

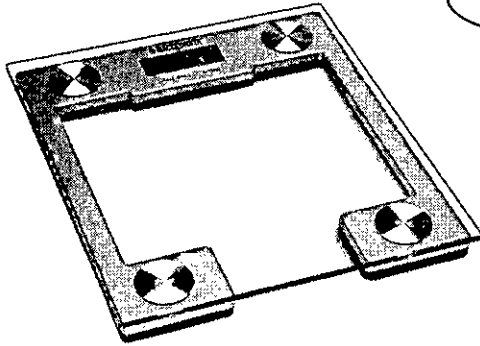
minha cesta 0 item

compre por departamento | presente dia dos pais | feirão de tecnologia | moto g 3ª ger. | cartão americanas.com | oferta do dia

beleza e saúde | balanças | balança digital

### Balança para Banheiro Black & Decker a bateria Bk30 (código do produto: 113585068)

☆☆☆☆☆ [Escrever a primeira avaliação](#)



**R\$ 95,99**

4x de R\$ 24,00 sem juros

[ver parcelas](#)

cartão americanas.com

**R\$ 95,99**

até 9x de R\$ 10,67 sem juros  
ganhe até 287 sorrisos

[ver parcelas](#)

últimas unidades

vendido e entregue por **divestshop**

**comprar**

outras opções de compra

mobly  
R\$ 96,99 em até 4x

colorson  
R\$ 97,90 em até 4x

casa américa  
R\$ 139,27 em até 4x

frete e prazo:

CEP -

[calcular](#)

[não sei meu CEP](#)

*Mariano Scharnetzki*  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

[informações do produto](#)

[informações técnicas](#)

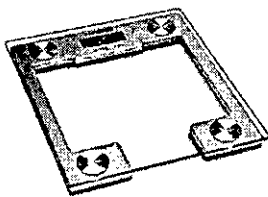
[avaliação dos clientes](#)

[manual de instruções](#)

### quem viu este produto acabou comprando

[ocultar](#)

49% comprou



Balança para Banheiro Black & Decker a bateria Bk30

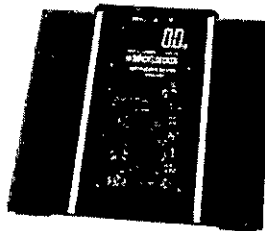
**R\$ 95,99**

4x de R\$ 24,00 sem juros

cartão americanas.com  
ganhe até 287 sorrisos

+ Black & Decker

9% comprou



Balança Eletrônica Black & Decker Preta

☆☆☆☆☆ (3)

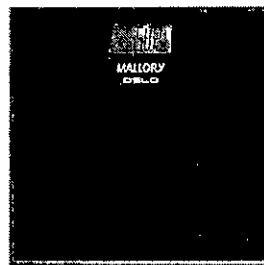
**R\$ 161,99**

8x de R\$ 20,25 sem juros

cartão americanas.com  
ganhe até 485 sorrisos

+ Black & Decker

6% comprou



Balança Mallory Digital Oslo Preta

☆☆☆☆☆ (11)

de R\$ 59,90 por

**R\$ 55,90**

2x de R\$ 27,95 sem juros

cartão americanas.com  
ganhe até 167 sorrisos

+ Mallory

3% comprou



Balança Digital G-Life Millenium CA7000 Taxa de Gordura...

☆☆☆☆☆ (68)

de R\$ 159,00 por

**R\$ 59,90**

2x de R\$ 29,95 sem juros

cartão americanas.com  
ganhe até 179 sorrisos

+ G-Life

### quem viu este produto viu também

[ocultar](#)

### informações do produto

pesquise uma característica



### informações técnicas

Marca	Black & Decker
Tipo de balança	Digital
Tipo de pesagem	Em quilos
Características do visor	Visor de cristal líquido
Memória	Não possui
Peso máximo recomendado (kg)	Até 150 kg
Graduação	100 gramas
Funções	Acionamento e desligamento automático
Alimentação	2 Baterias Ion lítio 3v
Voltagem	Não Possui Voltagem
Medidor de taxa de gordura	Não
Medidor de taxa de líquido	Não
Cor	Cinza
Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP	27x 2,5x30cm
Peso liq. aproximado do produto (kg)	1,5kg
Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP	32,5 x6x30,5cm
Peso aproximado da embalagem do produto (kg)	1,8kg
Conteúdo da Embalagem	1 Balança e 1 manual de instrução
Garantia do Fornecedor	12 meses
Modelo	BK30
Referência do Modelo	BK30-BR
Fornecedor	Black & Decker
SAC	0800-7034644
Código de Barras	7896525074861

  
**Mariano Schametzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

[Principal](#) / [EQUIPAMENTOS](#) / [Estadiômetro](#) / [Portátil](#) / [Estadiômetro Vertical Portátil Nutri-Vida](#)

(16) 3332-6375  
 9:00h-18:00h Semana  
 9:30h-12:00h Sábados



## Estadiômetro Vertical Portátil Nutri-Vida

Disponibilidade: **Em estoque**

R\$250,00

Qtde:  [Comprar](#) OU [Adicionar à Lista de Desejos](#)

### Descrição Rápida

Antropômetro Portátil Nutri-Vida, leve, fácil de transportar e de usa acrílico de alta resistência, constituído por vários equipamentos ac estadiômetro portátil vertical, fita para medidas lineares e circulares acompanhado por disco de IMC e de Composição de Alimentos. C que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a qualquer local.

### Mais Visualizações



### Detalhes

Equipamento para Antropometria Portátil Nutri-Vida

#### Características:

- Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas em pé;
- Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência;
- Resistente à mudanças de temperatura e umidade;
- Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão;
- -Extensor com escala numérica;
- -Base para apoio dos pés;
- Escala numérica unilateral gravada em tinta resistente;
- Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura;
- Estadiômetro portátil com 2,50m;
- - estadiômetro vertical;
- Infantômetro portátil vertical;
- Trena Antropométrica
- - para medidas lineares (1,50m);
- - para medidas circulares (1,50m);
- Leve, pesa apenas 500g;
- Fácil de montar e de usar;
- Acompanha Disco de Cálculo de IMC e Disco de Composição dos Alimentos;
- Permite avaliar tanto crianças quanto adultos em pé;
- Permite tomar medidas lineares e circulares;
- Com mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local;
- Fácil higienização, por ser construído em acrílico;
- Excelente equipamento para trabalho de campo;
- Base para apoio dos pés com 25 x 33cm;
- Haste móvel longa (25cm);
- Manual em português;
- Garantia: 1 ano

Observação: isento de registro junto à ANVISA, conforme NOTA TÉCNICA N°03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

Excelente tanto para o "home care/personal diet", quanto para ter no consultório. Também indicado para nutricionistas de facilitar o trabalho de antropometria.

Foto meramente ilustrativa!

Para maiores informações, entre em contato direto com a "Casa do Nutricionista" pelos telefones (16) 32140998 ou 3332 e-mail: [contato@lojanutrivida.com](mailto:contato@lojanutrivida.com) ou pelo Skype: [nutri-vida](https://www.skype.com/name/nutri-vida). Se quiser conhecer melhor o Grupo Nutri-Vida e saber n respeito, visite também nosso Blog: [www.papodenutricionista.com.br](http://www.papodenutricionista.com.br), nossa Editora: [www.editoranutrivida.com.br](http://www.editoranutrivida.com.br), encontrar no Facebook: [acasadenutricionista](https://www.facebook.com/acasadonutricionista), ou em nossa Fan page: [www.facebook.com/lojanutrivida](https://www.facebook.com/lojanutrivida) e siga-nos n lojanutrivida, esperamos você!

### Tags do Produto

Acrescentar suas Tags: [Acrescentar Tags](#)

Utilize espaços para separar tags. Utilize aspas simples (') para frases.

### Compartilhe:

[Facebook](#)   [Twitter](#)   [Google Bookmarks](#)

### Recomende:



**Curtir** Uma pessoa curtiu isso. [Cadastrar-se para ver do que seus amigos gostam.](#)

*Mariano Schametzki*  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

O/C

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: Creche

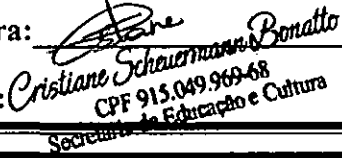
**JUSTIFICATIVA:** Para melhorar as condições de trabalho das zeladoras do CMEI, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório para a aquisição de uma máquina de lavar roupas. Os orçamentos seguem em anexo a esta solicitação.

**OBJETO:** A descrição do produto segue em tabela anexa a esta solicitação.

Valor Médio Estimado: R\$ 1.771,25

Solicitado Por: Cristiane Bonatto

Assinatura: 

Carimbo: 

Data: 05/08/2015

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

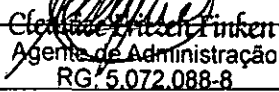
Orgão:

Dotação:

5726

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: 

Carimbo: 

RECURSO FINANCEIRO

FORMA DE PAGAMENTO:

Possui

Não Possui

Data pagto (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data: 07, 8, 15

Assinatura: 

Carimbo: \_\_\_\_\_

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	Valor Médio Total (R\$)
01	01	Und.	Máquina de lavar roupas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Automática</li> <li>• Capacidade Lavagem: 15kg</li> <li>• Abertura: Superior</li> <li>• Potência (W): 550W</li> <li>• Funções: Lava, enxágua e centrifuga</li> <li>• Programas ou combinações de Lavagem: 7</li> <li>• Tipo de água: Fria</li> <li>• Alças laterais: sim</li> <li>• Pés : Niveladores</li> <li>• Display: Eletrônico</li> <li>• <u>Filtro Pega-fiapos</u>: Sim</li> </ul> Visualizador das etapas de lavagem: Sim	1.771,25 <hr style="width: 100px; margin: auto;"/>
<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.771,25</b>

OBS: VALOR MÉDIO UNITÁRIO DESCRITO EM TABELA E RESULTADO DA MÉDIA FEITA COM OS 4 ORÇAMENTOS RECEBIDOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARA A CRECHE

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
01	01	Unid	Máquina de lavar roupas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: <del>Topload</del> Automática</li><li>• Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15kg</li><li>• Abertura: Superior</li><li>• Potência (W): 550W</li><li>• Centrifugação (RPM): 750</li><li>• Funções: Lava, enxágua e centrifuga</li><li>• Programas ou combinações de Lavagem: 7</li><li>• Trava na tampa: Sim</li><li>• Tipo de água: Fria</li><li>• Alças laterais: sim</li><li>• Enxágue Anti-Alérgico: Sim</li><li>• Pés : Niveladores</li><li>• Display: Eletrônico</li><li>• Filtro Pega-fiapos: Sim</li><li>• Visualizador das etapas de lavagem: Sim</li></ul>	1.748,00	1.748,00

*Luciane Weber*

Assinatura e Carimbo

Weber & Cia Ltda  
CNPJ: 13.904.808/0001-46

WEBER & CIA LTDA  
CNPJ: 13904808000145  
RUA GUAIRA 2744  
FONE 45 32821171

Solicitante: Secretaria de educação e cultura

**ORÇAMENTO:**

Lavadora 15 kg com 8 prog de lavagem

Marca: colormaq

Valor: 1.748,00

Modelo LCA 15

• **PRINCIPAIS CARACTERISTICAS**

- Bucha de aço Inos: Garantia contra vazamentos(patenteado).
- Multidispenser: Compartimento para sabão, amaciante e alvejante.
- Filtro de fiapos: Retém os indesejados fiapos das roupas.
- Sistema Antimanchas: O sabão em pó é diluído antes de entrar em contato com a roupa, evitando manchas.

• **DIFERENCIAIS**

- Proteção do Paine! Proteção da placa eletrônica contra a entrada de água.
- Bloqueio de energia: Desligada, a lavadora tem 100% de proteção contra descargas elétricas, raios e trovões, Mesmo com o plugue na tomada.
- Proteção do Motor: Isola o motor da lavadora, impedindo a entrada de água e insetos, evitando acidentes.

• **FUNÇÕES**

- Paine! Moderno com oito programas de lavagem e quatro níveis de água.
- Favorito: Selecione suas preferências, inclusive o programa de lavagem desejado, e pressione o botão por 7 segundos até que ele pisque para gravar. Em sua próxima lavagem, basta ligar a lavadora e apertar o botão.
- Turbo Lavagem: Para lavar roupas muito sujas ou encardidas. Selecione este programa e garanta roupas limpinhas.
- Duplo enxágue: Refaz a função enxágue, proporcionando ainda mais limpeza das roupas.
- Centrifugação delicada: Para lavar pequenas quantidades de roupas, ou se preferir mantê-las um pouco úmidas.
- Adiar Centrifugação: Caso prefira deixar as roupas de molho no amaciante por mais tempo, ou não quiser deixar as roupas secas dentro da máquina por muito tempo.



WEBER CIA LTDA ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARA A CRECHE

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
01	01	Unid	Máquina de lavar roupas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: <del>000000</del>; Automática</li><li>• Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15kg</li><li>• Abertura: Superior</li><li>• Potência (W): 550W</li><li>• Centrifugação (RPM): 750</li><li>• Funções: Lava, enxágua e centrifuga</li><li>• Programas ou combinações de Lavagem: 7</li><li>• Trava na tampa: Sim</li><li>• Tipo de água: Fria</li><li>• Alças laterais: sim</li><li>• Enxágue Anti-Alérgico: Sim</li><li>• Pés : Niveladores</li><li>• Display: Eletrônico</li><li>• Filtro Pega-fiapos: Sim</li><li>• Visualizador das etapas de lavagem: Sim</li></ul> <p style="text-align: right;"><i>Luani</i></p>		1.759,00

**MÓVEIS ROMERA LTDA.**

Rua Tiradentes, n.º 534 - Centro  
CEP 85.960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR  
CNPJ 07.587.015/0057-07  
E-mail: 902.31099-10

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARA A CRECHE

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
01	01	Unid	Máquina de lavar roupas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: <del>Automática</del> Automática</li><li>• Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15kg</li><li>• Abertura: Superior</li><li>• Potência (W): 550W</li><li>• Centrifugação (RPM): 750</li><li>• Funções: Lava, enxágua e centrifuga</li><li>• Programas ou combinações de Lavagem: 7</li><li>• Trava na tampa: Sim</li><li>• Tipo de água: Fria</li><li>• Alças laterais: sim</li><li>• Enxágue Anti-Alérgico: Sim</li><li>• Pés : Niveladores</li><li>• Display: Eletrônico</li><li>• Filtro Pega-fiapos: Sim</li><li>• Visualizador das etapas de lavagem: Sim</li></ul>	1.779,-	1.779,00

89 848 543/0237 - 03

LOJAS COLOMBO S/A.  
COM. UTIL. DOMESTICAS  
AV. RIO GRANDE DO SUL, 858  
CEP: 85960

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARA A CRECHE

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
01	01	Unid	Máquina de lavar roupas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: <del>7000000</del>, Automática</li><li>• Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15kg</li><li>• Abertura: Superior</li><li>• Potência (W): 550W</li><li>• Centrifugação (RPM): 750</li><li>• Funções: Lava, enxágua e centrifuga</li><li>• Programas ou combinações de Lavagem: 7</li><li>• Trava na tampa: Sim</li><li>• Tipo de água: Fria</li><li>• Alças laterais: sim</li><li>• Enxágue Anti-Alérgico: Sim</li><li>• Pés : Niveladores</li><li>• Display: Eletrônico</li><li>• <u>Filtro Pega-fiapos</u>: Sim</li><li>• Visualizador das etapas de lavagem: Sim</li></ul>	1.799,00	1.799,00

*Joqueline Andréia Berto do Costa*  
Assinatura e Carimbo

05.019.424/0002-00

MANICA COMÉRCIO DE  
ELETROMOVEIS - EIRELI

Rua Sete de Setembro, 734 - Centro  
85.960-000 - Mal. Cândido Rondon - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de agosto de 2015.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente a aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

**123651150.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – CEMEI**

4.4.90.52.12.5726 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

**02.010 – Secretaria de Assistência Social**

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.52.12.5999 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

**082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

4.4.90.52.12.5701 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

**02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**082441500.2058 – Cofinanciamento por Resultados**

4.4.90.52.04.5996 – Aparelhos de medição e orientação – Fonte 721

4.4.90.52.33.5997 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 721

4.4.90.52.08.5998 – Aparelhos, equipamentos, Utensílios médicos Odontológicos – F 721

4.4.90.52.33.6002 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 721

4.4.90.52.35.6001 – Equipamentos de Processamentos de dados – Fonte 721

4.4.90.52.35.6000 – Equipamentos de Processamentos de dados – Fonte 721

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5999	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

2.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5701	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4560
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	2.676,00
Liquidado até o Período. =	2.676,00
Pago até o Período..... =	2.676,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

*2000*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6001	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4949
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	721	IGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

2,700

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6000	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5768
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	721	1GD - Bolsa Família	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

2.700

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6002	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4949
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	721	LGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 750

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5998	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4949
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONT.L	
Fonte de Recursos..... =	721	LGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 350

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5997	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5768
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	721	1GD - Bolsa Família	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 250,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5996	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4949
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2058000	Cofinanciamento por Resultados	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.04.00.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	721	IGD - Bolsa Família	

Saldos de 01/08/2015 até 03/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 150

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5726	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1850
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2015 até 06/08/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.980,00
Liquidado até o Período. =	1.980,00
Pago até o Período..... =	1.980,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

2.000



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 122/2015.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio assistenciais junto ao CRAS e outras atividades do serviço público bem como atendimento a requisição de equipamento permanente da creche municipal, nas quantidades e características mínimas conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico os orçamentos foram realizados pelo departamento de compras, sendo que o teto escolhido pelo requerente foi o menor orçamento obtido, o que é recomendável ao requerente.

Diante do exposto consigne-se: Que as empresas que forneceram orçamento menor que o teto escolhido se vinculam ao valor por elas orçado, mesmo que por item, sob pena de, no mínimo, ferir o princípio da moralidade administrativa. Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente e do departamento que realizou as cotações;

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de agosto de 2015.

Mariña Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente



**Arnildo Rieger**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 122/2015

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 25/08/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 122/2015, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 25/08/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. Do objeto da licitação**

1.1 O presente certame tem por objeto a aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público. Os produtos que compõe o objeto desta Licitação com as respectivas características mínimas estão citadas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos

TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2015, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

**4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

**4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2015**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**LICITANTE XXXXX**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2015**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**  
**LICITANTE XXXX**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital, **inclusive com a identificação da Marca do produto ofertado.**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional do valor unitário e valor global de cada item, bem como o valor global da Proposta apresentada;

6.7 Constar o **prazo de garantia dos equipamentos**, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

6.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão, bem como o prazo de entrega do objeto da licitação, nos termos do item 9 deste edital;

6.9. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 12.592,00 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais). O Teto Máximo de cada um dos itens está condicionado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 O objeto desta Licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação, a ser formalizada pela secretaria competente.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal competente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

**123651150.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – CEMEI**

**4.4.90.52.12.5726 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **02.010 – Secretaria de Assistência Social**

### **082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.52.12.5999 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

### **082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

4.4.90.52.12.5701 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

## **02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

### **082441500.2058 – Cofinanciamento por Resultados**

4.4.90.52.04.5996 – Aparelhos de medição e orientação – Fonte 721

4.4.90.52.33.5997 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 721

4.4.90.52.08.5998 – Aparelhos, equipamentos, Utensílios médicos Odontológicos – F 721

4.4.90.52.33.6002 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 721

4.4.90.52.35.6001 – Equipamentos de Processamentos de dados – Fonte 721

4.4.90.52.35.6000 – Equipamentos de Processamentos de dados – Fonte 721

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.5.3 Alvará de funcionamento do estabelecimento, com ramo compatível para comercialização do objeto desta Licitação.

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
  - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
  - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
  - 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.**
  - 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de agosto de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**





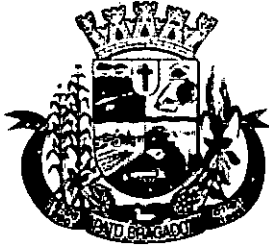
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015


**DO OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público, que atendam as seguintes características mínimas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	01	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:-Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 4 dígitos.-desligamento automático.-Indicador de pilha fraca.-Indicador de sobrecarga (casa o individuo ultrapasse a capacidade de pesagem da balança o mostrador (display) deve apresentar mensagem de erro, ou mensagem de sobrecarga, ao invés de apresentar o valor da capacidade máxima.-Capacidade de pesagem no mínimo 150 KG-Graduação (precisão) da pesagem de no maximo100 gr-Pesagem mínima: 2 Kg.-Alimentação: pilha ou bateria de lítio ,de 3V-Leve, no Maximo 3Kg.	R\$ 109,75
2	01	RADIO PORTATIL: -Entrada USB, Auxiliar e para Fone de Ouvidos -6W RMS de potência -Equalizador -Rádio FM com sintonia digital e memorização de estações -Display Digital -Bivolt Automático -Rádio FM integrada -Entrada USB para pen drives e dispositivos externos de armazenamento -Entrada auxiliar para conectar aparelhos via cabo P2 -Bivolt -Sintonia digital -Equalizador em 5 níveis	R\$ 245,00
3	01	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL-Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas em pé;- Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; - Resistente à mudanças de temperatura e umidade; -Cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável (após ser fixado, deve manter o prumo e formar um ângulo de 90 graus com a escala numérica, com no mínimo de 4 cm de largura e 25 cm de comprimento.-Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm-Escala numérica desmontável -Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão.-Escala numérica, no mínimo 210 cm úteis, e deve permitir a medir indivíduos com, no mínimo 210 cm de estatura.-Base para apoio (sustentação) dos pés com 25 x 33 cm; -Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura; -Mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local; -Bolsa com alça de ombro para facilitar o transporte.	R\$ 315,00
4	02	LAVADORA DE ROUPAS 15 kg-Turbo Capacidade 15 Kg -No mínimo 12 programas de lavagem-Exclusiva Tecla Economia -Turbo Secagem -Filtro pega-fiapos no agitador-Duplo enxágüe -Diluição Inteligente -Dispenser Inteligente - Programa Rápido 25 minutos -Tecla Avança Etapas - Tensão/Voltagem 110/220v	R\$ 1.996,50
5	01	SECADORA DE ROUPAS-Tipo: Piso -Capacidade (Kg): 10 kg de roupa centrifugada - Filtro pega fiapos- Programas de Secagem: 6 programas de secagem -Porta: Com abertura de 130° - Potência (Watts): 1550 W - Cesto: aço galvanizado -Voltagem: 110V ou 220V -Peso: 33 Kg -Dimensões (LxAxP): 59,5 x 84 x 56,2 cm	R\$ 1.930,00
6	02	COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/- Placa Mãe Socket 1150, 4ªgeração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. -02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo )-02 Portas sata 3 (6 GB por segundo )-Mínimo 02 slots de	R\$ 2.142,50



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		memória,DDR3/1600/1333/1066.-Canal suportado: Dual Channel-Audio Integrado ,com 8 canais.-Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000.Slots de Expansão:-01x PCIe 2.0x16-02X PCI 2.0x1-01X PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro-04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro,conectores internos mais 4 portas)- 01xporta LAN (RJ45)- 01 x PS/2 teclado (roxo)- 01 x PS/2 mouse (verde)- 01 x DVI-D- 01 x D-SubProcessador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.- Status: Launched- Número de núcleos: 2- Nº de threads: 4- Velocidade do relógio: 3.5 GHz- Cache: 4 MB- Opções integradas disponíveis- TDP máximo: 54 W - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB- Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150- Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem-Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb- HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm,3.5"Cache: 16MB - Gabinete Atx 4 Baías Black Piano C/ Fonte ATX 200W-Gravador Preto, DV-DRW Sata.-Teclado USB, Slim, ABNT2,-Mause óptico, 3 botões USB,preto.-Caixa de som de 3w RmsUSB,preto	
7	02	Monitor LED 18,5" Widescreen	R\$ 503,00
8	01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA-Com no mínimo de 50 w de Potencia-Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V -Alto-Falantes: Woofer 6" coaxial-Equalização: 2 vias (graves e agudos) --Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, -TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho	R\$ 708,25 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e válido, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_; e do CPF nº. \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)  
(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – COM MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

Dados Bancários (OBRIGATÓRIO):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,  
Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público

§ 1.º: Garantia:

§ 2.º: Prazo de entrega:

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 122/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal xxxxxxx.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ ..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O objeto deste contrato deverá ser disponibilizado diariamente ao Contratante, conforme necessidade de abastecimento. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**123651150.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – CEMEI**

4.4.90.52.12.5726 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

**02.010 – Secretaria de Assistência Social**

**082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.52.12.5999 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

**082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

4.4.90.52.12.5701 – Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte 505

**02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**082441500.2058 – Cofinanciamento por Resultados**

4.4.90.52.04.5996 – Aparelhos de medição e orientação – Fonte 721

4.4.90.52.33.5997 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 721

4.4.90.52.08.5998 – Aparelhos, equipamentos, Utensílios médicos Odontológicos – F 721

4.4.90.52.33.6002 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto – Fonte 721

4.4.90.52.35.6001 – Equipamentos de Processamentos de dados – Fonte 721

4.4.90.52.35.6000 – Equipamentos de Processamentos de dados – Fonte 721

**Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

**Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 122

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marli Thomas

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Email: lojathomas@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 13.08.15

Marli Thomas  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

# **PROLIFE** Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

**RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO**

**CASCADEL - PARANA**

**CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02**

**FONE/FAX: (45) 3224-8308**

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

**CASCADEL, 13 AGOSTO DE 2015.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO**

**PATO BRAGADO / PR**

**AT: SETOR DE LICITAÇÕES:**

**PREZADOS SENHORES**

**SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 122/2015**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 25/08**

**VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.<sup>a</sup> A GENTILEZA DE NOS ENVIAR  
POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 122/2015.**

**SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.**

Segue em anexo Dados do Representante:

Euclides Luiz Tomazelli

Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR

Cpf Nº 060.116.839-91

**e-mail: vendasprolife@hotmail.com**

**ATENCIOSAMENTE**

-----  
**ECO FARMAS COM. MED. LTDA.  
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR/122/2015

**De:** Recepção - Líder Balanças <recepcao@liderbalancas.com.br> [+] [x]

**Data:** 13/08/2015 08:07:01

**Destinatário:** <nelva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *image001.png* (36,2 KB)

A

**Setor de Licitações**

Bom dia,

Conforme contato, venho por meio desta solicitar o envio do edital do **PR/122/2015** (AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FAMILIAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIO-ASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS JUNTO AO CRAS, E OUTRAS ATIVIDADES DO SERVICO PUBLICO, SENDO: A. BALANCA DIGITAL PORTATIL; B. RADIO PORTATIL; C. ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL; D. LAVADORAS DE ROUPAS; E. SECADORA DE ROUPAS; F. COMPUTADOR; G. PROCESSADOR; H. MONITOR; I. CAIXA DE SOM AMPLIFICADA,).

Caso o Edital só possa ser retirado na sede, peço se possível nos enviar por e-mail [recepcao@liderbalancas.com.br](mailto:recepcao@liderbalancas.com.br) somente as especificações das balanças que serão solicitadas, pois se nos interessarmos mandaremos um representante até a cidade para fazer a retirada do Edital.

Somos uma fábrica de balanças e gostaríamos de estar participando desta licitação.

SEGUEM ABAIXO, DADOS CADASTRAIS DE NOSSA EMPRESA CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO:

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A  
B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP.  
CEP, 16075-370  
CNPJ - 21.971.041/0001-03  
INSC. 177.338.790.110  
Insc. Municipal - 1060537  
Fone - 18 - 36212782  
E-mail - [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos necessários.

Tel.: (18) 2102-5500 / 2102-5544 Fax

Fax: (18) 3621-2782

E-mail - [recepcao@liderbalancas.com.br](mailto:recepcao@liderbalancas.com.br)

Atenciosamente,

**Brenda Bertaglia**

Recepção - [recepcao@liderbalancas.com.br](mailto:recepcao@liderbalancas.com.br)

**LÍDER**  
Balanças

Líder Balanças  
Tel (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5544  
[www.liderbalancas.com.br](http://www.liderbalancas.com.br)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 122/2015

Objeto: Materiais Permanentes

Data de Abertura: 25/08/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COM. MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA.

Endereço: JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

Cidade: CURITIBA ESTADO: PARANÁ CEP: 82.600-070

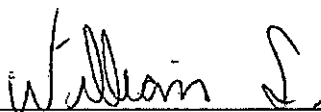
CNPJ nº: 95.433.397/0001-11

Telefone: (41) 2102-8344

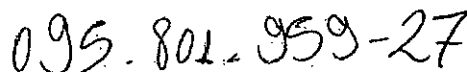
Pessoa para contato: WILLIAN

E-mail: willian@macrosul.com

Curitiba - PR, em 13/08/2015



Assinatura do requerente



CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: leilão  
N.º 122  
Objeto: modalidade permanente  
Data de Abertura: 25/08  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimentos Comerciais Ltda-me  
Endereço: Rua Canada, nº 17,  
Cidade: Quero Verde do Oeste ESTADO: PR CEP: 85933-000  
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30  
Telefone: (45) 3253-3113  
Pessoa para contato: Elione Axis de Paula  
Email: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 13.10.2015

Romão Sologno  
Assinatura do requerente

087.698.929-62  
CPF/RG

19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-QUERO VERDE DO OESTE PR



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: \_\_\_\_\_

N.º 120 e 122

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: REFRIGERA SÃO MARCAL LTDA

Endereço: RUA PARANÁ 555

Cidade: M. C. R. ESTADO: PR CEP 85960-000

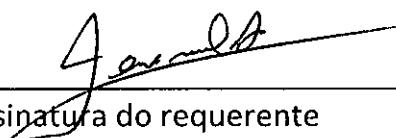
CNPJ nº: 757350007-94

Telefone: 45 3254 2074

Pessoa para contato: JEVERSON

E-mail: JEV MARCAL @ Hotmail .com

Pato Bragado - PR, em 14/08/2015

  
Assinatura do requerente

005 863 449-50  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 120/2015 e 122/2015

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Letícia Ludwig Ltda

Endereço: Av Continental Nº 817

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP 85948-000

CNPJ nº: 11.082.610/0001-06

Telefone: (45) 3282-1290

Pessoa para contato: Patrícia

E-mail: leticialudwig@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 12/08/15

Patrícia Krath  
Assinatura do requerente

046.133.459-98  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 120/2015 e 122/2015

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Jetiva Landwig Ltda

Endereço: Av. Continental Nº 817

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP 85948-000

CNPJ nº: 11.082.610/0001-06

Telefone: (45) 3282-1290

Pessoa para contato: Patrícia

E-mail: detreledwig@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 12/08/15

Patrícia Kroth

Assinatura do requerente

016.133.459-98

CPF/RG

07.415.355/0001-90

RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP

AV. BRASIL, 3678 - CENTRO  
CEP 87501-000  
UMUARAMA - PARANÁ

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: \_pregão presencial\_\_\_\_\_

N.º \_122/2015\_\_\_\_\_

Objeto: \_material permanente\_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_25/08/2015\_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_9:10\_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Rubens Papelaria LTDA. \_\_\_\_\_

Endereço: AV. Brasil 3678 - centro \_\_\_\_\_

Cidade: Umuarama \_\_\_\_\_ ESTADO: \_PR\_\_\_\_\_ CEP \_87501-000\_\_\_\_\_

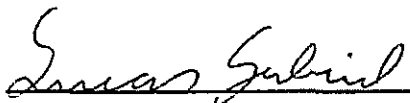
CNPJ nº: 07.415.355/0001-90 \_\_\_\_\_

Telefone: 44-3621 2727 \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: Lucas \_\_\_\_\_

E-mail: licitacao1@rubenspapelaria.com.br \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 17/08/2015

  
Assinatura do requerente

RG- 8823533-9 \_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PRELIMINAR PRESENCIAL  
N.º 12212015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES  
Data de Abertura: 25/08/2015  
Hora: 15:00 hs

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: M J Gambetta Soluções Industriais ME  
Endereço: R. Rui Barbosa, 2980 - Centro  
Cidade: Toledo ESTADO: PR CEP: 85.900-040  
CNPJ nº: 22.572.455/0001-14  
Telefone: (45) 3277 3657  
Pessoa para contato: Carla  
Email: comercial.gambetta@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 17/08/2015

  
Assinatura do requerente

983991.280.15/2081084911/125  
CPF/RG

22.572.455/0001-14  
M J GAMBETTA SOLUÇÕES  
INDUSTRIAIS ME  
RUA RUI BARBOSA, 2980 - CENTRO  
CEP: 85900-040 - TOLEDO - PR.

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 122/2015

Objeto: mat. permanente

Data de Abertura: 25/08/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Andréia Lorenzi ME

Endereço: Duque de Caxias, 2785, Santo Antônio

Cidade: Venâncio ESTADO: RS CEP: 95960000

CNPJ nº: 17.199.700.000/49

Telefone: (51) 34533014

Pessoa para contato: Adarondo

E-mail: adarondo@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 18 / 08 / 15

Andréia Lorenzi - ME  
Rua Duque de Caxias, 2785 E. Sto. Antônio  
CEP 95960-000 Encantado RS  
CNPJ: 17.169.700/0001-7E

Deise Ana Kopsch  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro – CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 – CAD/ICMS:90637383-17 – Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## **REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

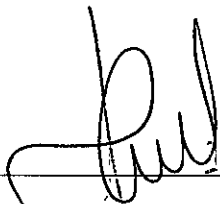
Prefeitura de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 122/2015.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 122/2015, no e-mail: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com), com a finalidade de participar do Pregão n.º 122/2015.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

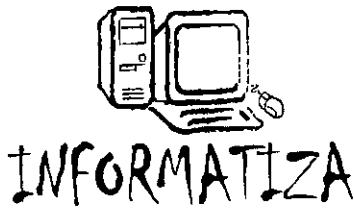
Pato Bragado, 17 de agosto de 2015.

Atenciosamente.



---

CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-8



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 122/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS JUNTO AO CRAS.

Data de Abertura: 25/08/2015

Hora: 09:00Min

### Identificação da empresa Requerente

Razão Social: ROBERTO DILLENBURGER 91361508949

Endereço: AVENIDA CONTINENTAL 960

Cidade: PATO BRAGADO

CNPJ nº: 18.388.691/0001-08

Telefone: (45) 3282-1970

Pessoa para contato: ROBERTO DILLENBURGER

Email: [contatoinformatiza@yahoo.com.br](mailto:contatoinformatiza@yahoo.com.br)

Pato Bragado - PR, 19 de Agosto de 2015

Assinatura do requerente

ROBERTO DILLEBURGER

CPF: 91361508949

RG: 56666460



16.677.803/0001-15  
 BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA-ME

RUA: José Cosme Pamplona, 2350  
 CEP 88132-700- Bela Vista  
 Palhoça - SC

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial  
 N.º 122/2015  
 Objeto: Materiais Permanentes  
 Data de Abertura: 25/08/2015  
 Hora de Abertura: 09:00

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BMR Condicionadores de Ar  
 Endereço: Rua José Cosme Pamplona 2350  
 Cidade: Palhoça ESTADO: SC CEP: 88132-700  
 CNPJ nº: 16.677.803/0001-15  
 Telefone: 3374-3427  
 Pessoa para contato: Phelipe - Ronaldo  
 E-mail: bmrlicitacoes@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 17/08/15

Phelipe de Oliveira

Assinatura do requerente

063/28729-98

CPF/RG

16.677.803/0001-15  
 BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA-ME  
 RUA: José Cosme Pamplona 2350

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 122/2015

Objeto: MATERIAL PERMANENTE

Data de Abertura: 25 DE AGOSTO DE 2015

Hora de Abertura: 09:00 HRS

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANÁ CEP: 85.935-000

CNPJ nº: 03.233.805/0001-73

Telefone: (44) 3528-3656

Pessoa para contato: MAYARA

E-mail: MOCA.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Assis Chateaubriand-PR, 18 de Agosto de 2015

*Mayara Baseline P. Borneia*  
Assinatura do requerente

081.439.579-18 / 10.964.274-6  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 167/2015**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015**

**Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público.**

Data de Abertura: 25/08/2015

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 1, JARDIM LA SALLE

Cidade: TOLEDO

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.903-620

CNPJ nº: 07.692.301-0001-72

Telefone: (45) 3378-3186

Pessoa para contato: DALIR (45) 9912-0060

Email: [athenas\\_esporte@hotmail.com](mailto:athenas_esporte@hotmail.com)

Pato Bragado - PR, em 20./08./2015..

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

*Dalir Miguel Philippsen*

Dalir Miguel Philippsen  
DEP. COMÉRCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP: 85903-620 - TOLEDO P.R.

RG: 5.171.595-0 / CPF: 717.846.599-91

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 122/2015

Objeto: Aquisições de Materiais Permanentes

Data de Abertura: 25/08/2015

Hora de Abertura: 09:00 horas

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Volmil - Comércio de Medicamentos LTDA

Endereço: Rua 19 de Dezembro 1157

Cidade: Dripirá ESTADO: Poranga CEP: 86.200-000

CNPJ nº: 74.160.490/0001-20

Telefone: (43) 3158-0070

Pessoa para contato: Luiz Feliciano Negoni

E-mail: volmil@volmil.com.br  
licitacao@volmil.com.br

Pato Bragado - PR, em 21/08/15

  
Assinatura do requerente

360.541.869-49  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 122/2015

Objeto: ARQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Data de Abertura: 25/08/2015

Hora de Abertura: 09:00

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO N°380

Cidade: TERRA ROXA ESTADO: PARANÁ CEP 85990-000

CNPJ nº: 15.766.775/0001-40

Telefone: (44)3645-2988/3645-1178

Pessoa para contato: ALEXANDRE BLOCH

E-mail: VIMAQUINAS@YAHOO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 24/08/2015.



Alexandre Bloch

CNPJ: 15.766.775/0001-40  
Inscr. Est.: 90599256-25  
**V.I. MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA.**  
Av. Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 - Centro  
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PARANÁ

CPF 088.276.179-06

RG 10.569.812-7



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30


### ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 122/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.833.331/0001-30, com sede à RUA CANADÁ, Nº17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, neste ato representada pela sócia, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, RG 8.520.151-4, CPF/MF 047.482.369-57, residente na RUA CANADÁ, nº56, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, a sua Procuradora a Senhora FERNANDA SALVALAGGIO, RG 10.353.517-4, CPF/MF: 087.698.929-62, residente na RUA SÃO PAULO, nº550, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº122/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 25 de agosto de 2015.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

### PROCURAÇÃO

A DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ/MF: 19.833.331/0001-30, sediada na RUA CANADÁ, N°17, centro, Ouro Verde do Oeste/PR, neste ato, representada pela Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, sócia administradora, residente e domiciliada na RUA CANADÁ, N°56, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, portadora do RG: 8.520.151-4, e CPF sob o n°047.482.369-57, por este instrumento de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui, sua bastante Procuradora a Sra. FERNANDA SALVALAGGIO, brasileira, solteira, sócia administradora, residente e domiciliada na RUA SÃO PAULO, N°550, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, inscrita no RG sob o n°10.353.517-4, e CPF n°087.698.929-62, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa - la perante a Prefeitura, a fim de participar da licitação, modalidade PREGÃO, estando autorizado a manifestar - se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Ouro Verde do Oeste, 04 de agosto de 2014.



ELIANE ASSIS DE PAULA  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 85.201.51-4  
Sócia Administrativa





# CARTÓRIO ALVES

Selo Hc5E6.g5wb.wrsy7, Controle: pfHPX.kb3S  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.  
Reconheça por Semelhança a assinatura de TELIANE ASSIS DE  
PAULA, Doutr.º Ouro Verde do Oeste, 04 de agosto de 2014.  
Em Test. da Verdade.  
LUCIA APARECIDA CORDEIRO - Estrevente Juramentada.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA**

1 THIAGO FELIPE RAUBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/12/1988, nº do CPF 074.184.259-30, documento de identidade 87418502, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ, CEP 85.933-000 e

2. ELIANE ASSIS DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1986, nº do CPF 047.482.369-57, documento de identidade 85201514, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ, CEP 85.933-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DE PAULA EMPREENHIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CANADÁ, número 17, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP 85.933-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2014 o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 34.000,00 (TRINTA e QUATRO MIL reais) dividido em 34.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO FELIPE RAUBER	340	340,00
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00
TOTAL	34.000	34.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400039871



1/3

*Thiago*

*Eliane*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signatures]*

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, do que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR720140029871

ATA DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA EMPRESARIAL

2/3





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 01/05

**THIAGO FELIPE RAUBER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 02/05

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subsequentes, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG: nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, Identidade RG: nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 081.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem o nome empresarial de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância

*Eliane* *Marilene*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
NIRE: 41207813241  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.


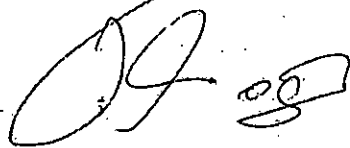
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marilene





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
NIRE: 41207813241  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

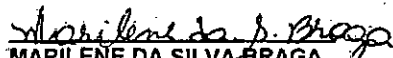
Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.


Ouro Verde do Oeste - PR, 16 de maio de 2014.


  
THIAGO FELIPE RAUBER  
CPF: 074.194.259-30

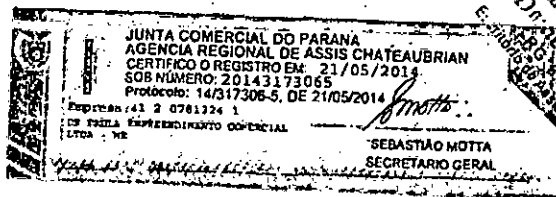
  
ELIANE ASSIS DE PAULA  
CPF: 047.482.369-57

  
MARILENE DA SILVA BRAGA  
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:

  
Hilda Terezinha Scain Bloot  
RG: 5.882.540-1/SESP-PR

  
Moacir Benedito Duarte  
RG: 1.370.382/SESP-PR







**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 122/2015.

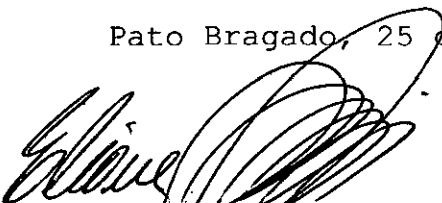
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de agosto de 2015.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR







**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 122/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora da Carteira de Identidade n.º. 8.520.151-4; e do CPF n.º. 047.482.369-57. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 25 de agosto de 2015.

  
ELIANE ASSIS DE PAULA

CPF: 047.482.369-57

RG: 8.520.151-4

Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30

DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ, 17 CENTRO  
CEP-85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0781324-1</b>	CNPJ <b>19.833.331/0001-30</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>28/02/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>05/03/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA CANADÁ, 17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, PR, 85.933-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.</b>			
Capital: R\$ <b>34.000,00</b> (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>34.000,00</b> (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>ELIANE ASSIS DE PAULA</b> 047.482.369-57	<b>33.660,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>MARILENE DA SILVA BRAGA</b> 061.738.099-66	<b>340,00</b>	<b>SOCIO</b>	
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>21/05/2014</b>	Número: <b>20143173065</b>		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			Status
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

TOLEDO - PR, 03 de agosto de 2015

15/496458-1



*Libertat Bogus*

LIBERTAT BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Rafael Gustavo Linke*  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
RG 8.225.918-8/PR  
Agência Regional Toledo, PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **122 /2015**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Eliseu Spiegel, RG nº 7.114.819-0 SESP/PR, CPF nº 031.567.569-11, residente à Rua das hortênsias, 1040, Loteamento Hugo Emmel, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 122 /2015 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

25/08/2015

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **122 /2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o SR. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.114.819-00, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

25/08/2015

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **122 /2015**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

25/08/2015

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 1 de 2

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicilio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

**CLAUSULA SETIMA:** O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 2 de 2

**CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

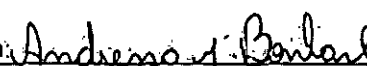
E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013

  
ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura:   
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI  
RG nº. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura:   
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0





RECEBIMOS

DATA DE RECEBIMENTO

VALOR RECEBIDO

DE

PARA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013  
 SOB NÚMERO: 41.6000.68904  
 Protocolo: 13/409698-3, DE 17/07/2013

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

ENDON COMERCIO DE ELEFRO-  
ELECTRONICOS EIRELI



*[Handwritten scribble]*



*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 3

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, resolvem alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI que é Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, passa ser a partir desta data: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocópias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de relojoaria; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

*Eliseu Spiegel*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 3

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de

*Eliseu Spiegel*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 3

Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular Sr. **ELISEU SPIEGEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL:** O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

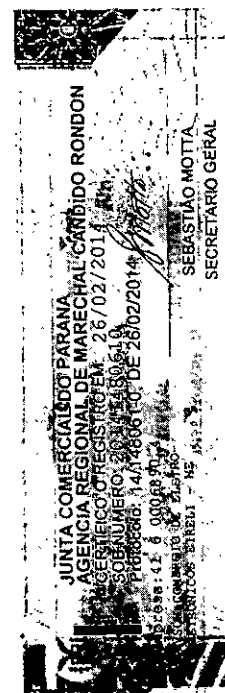
**CLAUSULA OITAVA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Bragado – PR, 24 de Fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ELISEU SPIEGEL

Elaborado por:   
\_\_\_\_\_  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0











**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro N° P-30

Folha N° 168

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TVSOM –  
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME  
em favor de CLOVIS HOFFMANN. adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: TVSOM – COMERCIO DE LETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: **ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, solteiro, Funcionário Publico, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Emmel, na cidade de Entre Rios do Oeste. Estado do Paraná CEP: 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013. cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 148. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado. residente e domiciliado na Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste. Banco do Itaú S/A. ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias. efetuar retiradas. emitir. assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques. cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, susar/contrar-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar

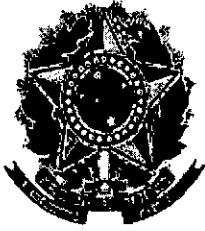
*Eliseu Spiegel*

Livro n.º P-30

Página 1 de 3

*Cl*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Parnaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro N° P-30

Folha N° 169

dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Préstimo de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotica” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu \_\_\_\_\_ Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas,

ker





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaçu, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro N° P-30

Folha N° 170

que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ordem n.º 334 do Livro 01 de Protocolo Geral, em 21 de agosto de 2013. TRM. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

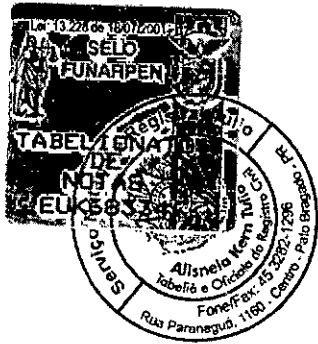
*Eliseu Spiegel*

TVSOM – Comercio de Eletro-Eletrônicos Eireli ME

Eliseu Spiegel

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Alisneia Kern Tulio*  
Alisneia Kern Tulio  
Tabeliã de Notas



*[Assinatura]*



*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0006890-4

CNPJ

18.563.813/0001-55

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/07/2013

Data de Início de Atividade

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000**

Objeto

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;**

Capital: R\$ 67.800,00  
 (SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 67.800,00  
 (SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa

Titular  
 Nome/CPP

ELISEU SPIEGEL  
 031.567.589-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 6 0006890-4

18.563.813/0001-55

Titular

Nome/CPF

ELISEU SPIEGEL  
031.567.589-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/02/2014

Número: 20141480610

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de julho de 2015

15474433-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 122/2015.

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, com sede na Avenida Continental nº817, Credencia, a Sra.Patricia Gottselig Kroth ·RG9.482.060-0 CPF 076.133.459-98 residente na Rua Guaira nº 2650, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº122/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de Agosto de 2015.

Patricia Gottselig Kroth

CPF Nº 076.133.459-98

RG Nº 9.482.060-0

**Representante Legal**

---

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 122/2015.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.459-98, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°122/2015, instaurado por esta Prefeitura, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de Agosto de 2015.

Patricia Gottselig Kroth

CPF Nº 076.133.459-98

RG Nº 9.482.060-0

**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 122/2015.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me inscrita no CNPJ/MF nº 11.082.610/0001-06 com endereço na avenida Continental nº 817 no município de Pato Bragado PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 076.133.459-98, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°122/2015, instaurados por esta Prefeitura, que esta enquadrada sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de Agosto de 2015.

Patricia Gottselig Kroth  
CPF N° 076.133.459-98  
RG N° 9.482.060-0  
**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A sociedade **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Continental, 817, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

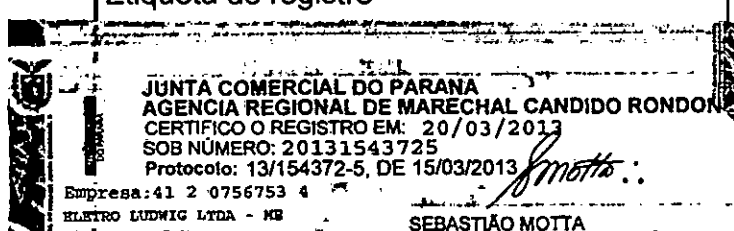
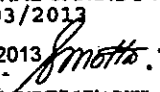
Pato Bragado - PR, 20 de Fevereiro de 2013.

  
Sócio: ANDRE RICARDO LUDWIG

  
Sócia: ANGELA MARCIA WEGNER

  
Sócia: AMANDA LUDWIG MAJOLO  
REPRESENTADA POR SEU PAI: ROGERIO LUIS MAJOLO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2013 SOB NÚMERO: 20131543725 Protocolo: 13/154372-5, DE 15/03/2013  Empresa: 41 2 0756753 4 ELETRO LUDWIG LTDA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>



REPÚBLICA DE BRASILEIRA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 INTERNACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
 PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9482060-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 076.133.459-98 11/03/1990

FILIAÇÃO  
 NORBERTO ANTONIO KROTH  
 DIRCE GOTTSSELIG

REGIÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04648193108 20/09/2018 21/05/2009

OBSERVAÇÕES

*Patricia Kroth*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PATO BRAGADO, PR 23/09/2013

*J. Carlos (RAB)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 71388154718  
 PR906221690

DESTRAN PREPARADA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 796699833

PROIBIDO PLASTIFICAR 796699833



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-03  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.
- 2) **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,
- 3) **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,
- 4) **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0756753-4 em 20/03/2013 e ultima alteração contratual sob o nº 20133498239 em 24/06/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Industria e comercio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercio de peças e acessórios**



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-03**  
**NIRE 412.0756753-4**

Folha 2 de 5

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERENCIA DE COTAS:** A sócia **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, Transfere com o consentimento dos demais sócios 5.400 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) para a sócia remanescente **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, e 22.600 (Vinte e Dois Mil e Seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**. Da mesma forma o sócio remanescente **ANDRE RICARDO LUDWIG**, transfere com o consentimento dos demais sócios 12.800 (Doze Mil e Oitocentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
AMANDA LUDWIG MAJOLO	5.00	7.400	7.400,00
ANDRE RICARDO LUDWIG	15.00	22.200	22.200,00
ANGELA MARCIA WEGNER	55.00	81.400	81.400,00
PATRICIA GOTTSELIG KROTH	25.00	37.000	37.000,00
TOTAL	100.00	148.000	148.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-03**  
**NIRE 412.0756753-4**



1) **ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

2) **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

3) **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ELETRO LUDWIG LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05**  
**NIRE 412.0756753-4**

Folha 3 de 5

**4) PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Indústria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), divididos em 148.000 (Cento e Quarenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
AMANDA LUDWIG MAJOLO	5.00	7.400	7.400,00
ANDRE RICARDO LUDWIG	15.00	22.200	22.200,00
ANGELA MARCIA WEGNER	55.00	81.400	81.400,00
PATRICIA GOTTSELIG KROTH	25.00	37.000	37.000,00
TOTAL	100.00	148.000	148.000,00

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*for*



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

ELETRO LUDWIG LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06

NIRE 412.0756753-4

Fólia 4 de 5

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ANDRE RICARDO LUDWIG, ANGELA MARCIA WEGNER e PATRICIA GOTSELIG KROTH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 22 de Outubro de 2013

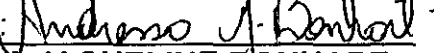
  
\_\_\_\_\_  
ANDRE RICARDO LUDWIG

  
\_\_\_\_\_  
ANGELA MARCIA WEGNER

  
\_\_\_\_\_  
AMANDA LUDWIG MAJOLO  
REPRESENTA PELO SEU PAI SR. ROGERIO LUIS MAJOLO

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

Testemunhas:

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por:   
\_\_\_\_\_  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º **122 /2015**

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 122 /2015

Abertura 25/08/2015

ÀS 09hs00min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

\*AD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Eliseu Spiegel, portador do RG nº 7.114.819-0, e do CPF nº 031.567.569-11, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------

**18.563.813/0001-55**

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1	1	und	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:-Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 4 dígitos.- desligamento automático.-Indicador de pilha fraca.- Indicador de sobrecarga (casa o individuo ultrapasse a capacidade de pesagem da balança o mostrador (display) deve apresentar mensagem de erro, ou mensagem de sobrecarga, ao invés de apresentar o valor da capacidade máxima.-Capacidade de pesagem no mínimo 150 KG- Graduação (precisão) da pesagem de no maximo100 gr- Pesagem mínima: 2 Kg.-Alimentação: pilha ou bateria de lítio ,de 3V-Leve, no Maximo 3Kg.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	0,00
2	1	und	RADIO PORTATIL: -Entrada USB, Auxiliar e para Fone de Ouvidos -6W RMS de potência -Equalizador -Rádio FM com sintonia digital e memorização de estações -Display Digital - Bivolt Automático -Rádio FM integrada -Entrada USB para pen drives e dispositivos externos de armazenamento - Entrada auxiliar para conectar aparelhos via cabo P2 -Bivolt -Sintonia digital -Equalizador em 5 níveis	MONDIAL	R\$ 242,00	242,00
3	1	und	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL-Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas em pé;- Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência;-Resistente à mudanças de temperatura e umidade;-Cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável (após ser fixado, deve manter o prumo e formar um ângulo de 90 graus com a escala numérica, com no mínimo de 4 cm de largura e 25 cm de comprimento.-Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm-Escala numérica desmontável -Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão.-Escala numérica, no mínimo 210 cm úteis, e deve permitir a medir indivíduos com,no mínimo 210 cm de estatura.-Base para apoio (sustentação) dos pés com 25 x 33 cm;-Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura;-Mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local;-Bolsa com alça de ombro para facilitar o transporte	NÃO COTADO	R\$ 0,00	0,00
4	2	und	LAVADORA DE ROUPAS 15 kg-Turbo Capacidade 15 Kg -No mínimo 12 programas de lavagem-Exclusiva Tecla Economia Turbo Secagem -Filtro pega-fiapos no agitador-Duplo enxágüe -Diluição Inteligente -Dispenser Inteligente - Programa Rápido 25 minutos -Tecla Avança Etapas - Tensão/Voltagem 110/220v	ELECTROLUX	R\$ 1.993,00	3986,00
5	1	und	SECADORA DE ROUPAS-Tipo: Piso -Capacidade (Kg): 10 kg de roupa centrifugada -Filtro pega fiapos- Programas de Secagem: 6 programas de secagem -Porta: Com abertura de 130° - Potência (Watts): 1550 W - Cesto: aço galvanizado - Voltagem: 110V ou 220V -Peso: 33 Kg -Dimensões (LxAxP): 59,5 x 84 x 56,2 cm	ELECTROLUX	R\$ 1.925,00	1925,00

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

6	2	und	<p>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/- Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. -02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo )- 02 Portas sata 3 (6 GB por segundo )-Mínimo 02 slots de memória,DDR3/1600/1333/1066.-Canal suportado: Dual Channel-Audio Integrado ,com 8 canais.-Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000.Slots de Expansão:-01x PCIe 2.0x16-02x PCI 2.0x1-01x PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro-04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro,conectores internos mais 4 portas)-01x porta LAN (RJ45)- 01 x PS/2 teclado (roxo- 01 x PS/2 mouse (verde) (MARCA ASUS)- 01 x DVI-D- 01 x D-SubProcessador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.- Status: Launched- Número de núcleos: 2- Nº de threads: 4- Velocidade do relógio: 3.5 GHz- Cache: 4 MB- Opções integradas disponíveis- TDP máximo: 54 W - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB- Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150- Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem (MARCA INTEL)-Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb(MARCA KIGSTONE)- HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200rpm,3.5"Cache: 16MB (MARCA SEAGETE)- Gabinete Atx 4 Baías Black Piano C/ Fonte ATX 200W (MARCA AEROCOOL)-Gravador Preto, DV-DRW Sata.(MARCA LG)-Teclado USB, Slim, ABNT2,(MARCA VINK)-Mause óptico, 3 botões USB,preto.(MARCA LIFE)-Caixa de som de 3w RmsUSB,preto(MARCA WINK)</p>	THEVESOM	R\$ 2.140,00	4280,00
7	2	und	Monitor LED 18,5" Widescreen	AOC	R\$ 499,00	998,00
8	1	und	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA-Com no mínimo de 50 w de Potencia-Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V -Alto-Falantes: Woofer 6" coaxial-Equalização: 2 vias (graves e agudos) --Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, -TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho</p>	FRAHM	R\$ 704,50	704,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.135,50</b>

**VALOR TOTAL** R\$ 12.135,50 (Doze mil, cento e trinta e cinco reais, cinquenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

garantia: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após a solicitação.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Braga 25/08/2015

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSON COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

122 /2015

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 25/08/2015

HORARIO: 09hs00min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1665

Data: 25/08/15

MS: 27/08/15 08:47





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 122/2015.

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público, que atendam as seguintes características mínimas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO
4	02	LAVADORA DE ROUPAS 15 kg-Turbo Capacidade 15 Kg -No mínimo 12 programas de lavagem-Exclusiva Tecla Economia - Turbo Secagem -Filtro pega-fiapos no agitador-Duplo enxágüe - Diluição Inteligente -Dispenser Inteligente - Programa Rápido 25 minutos -Tecla Avança Etapas - Tensão/Voltagem 110V. Marca Electrolux.	R\$ 1.996,50
5	01	SECADORA DE ROUPAS-Tipo: Piso -Capacidade (Kg): 10 kg de roupa centrifugada -Filtro pega fiapos- Programas de Secagem: 6 programas de secagem -Porta: Com abertura de 130° - Potência (Watts): 1550 W - Cesto: aço galvanizado - Voltagem: 110V -Peso: 33 Kg -Dimensões (LxAxP): 59,5 x 84 x 56,2 cm. Marca Brastemp	R\$ 1.930,00

Valor Global da Proposta: R\$ 5.923,00 (cinco mil novecentos e vinte e três reais).

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da data de solicitação.

Prazo de validade da Proposta: 61 (sessenta e um) dias.

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega.



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agencia 0859-1, Conta Corrente 35.693-X.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 25 de Agosto de 2015.

Patricia Gottselig Kroth

CPF Nº 076.133.459-98

RG Nº 9.482.060-0

**Representante Legal**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º122/2015**  
**DATA DA ABERTURA 25/08/2015 – HORARIO 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 1 – “P R O P O S T A”**

**ELETRO LUDWIG LTDA ME**  
**AV. CONTINENTAL 817 - CENTRO**  
**PATO BRAGADO - PR**  
**CNPJ: 11.082.610/0001-06**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo N.º: 1666

Data: 25 / 08 / 15

HS: 27 mil e 08.49



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado, 24 de agosto de 2015.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 122/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL:-MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 4 DÍGITOS.-DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.-INDICADOR DE PILHA FRACA.-INDICADOR DE SOBRECARGA (CASA O INDIVIDUO ULTRAPASSE A CAPACIDADE DE PESAGEM DA BALANÇA O MOSTRADOR (DISPLAY) DEVE APRESENTAR MENSAGEM DE ERRO, OU MENSAGEM DE SOBRECARGA, AO INVÉS DE APRESENTAR O VALOR DA CAPACIDADE MÁXIMA.-CAPACIDADE DE PESAGEM NO MÍNIMO 150 KG-GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DA PESAGEM DE NO MAXIMO100 GR-PESAGEM MÍNIMA: 2 KG.-ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA DE LÍTIO ,DE 3V-LEVE, NO MAXIMO 3KG.	NÃO COTADO	00,00	00,00
2	1	UN	RADIO PORTATIL: -ENTRADA USB, AUXILIAR E PARA FONE DE OUVIDOS -6W RMS DE POTÊNCIA - EQUALIZADOR -RÁDIO FM COM SINTONIA DIGITAL E MEMORIZAÇÃO DE ESTAÇÕES -DISPLAY DIGITAL - BIVOLT AUTOMÁTICO -RÁDIO FM INTEGRADA -ENTRADA USB PARA PEN DRIVES E DISPOSITIVOS EXTERNOS DE ARMAZENAMENTO -ENTRADA AUXILIAR PARA CONECTAR APARELHOS VIA CABO P2 -BIVOLT -SINTONIA DIGITAL -EQUALIZADOR EM 5 NÍVEIS	MONDIAL	243,50	243,50
3	1	UN	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL-DESTINADO A TOMAR MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE PESSOAS EM PÉ;- FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO: ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA; -RESISTENTE À MUDANÇAS DE TEMPERATURA E UMIDADE; -CURSOR (HASTE MÓVEL) DE	NV NUTRICIONAL	315,00	315,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC.ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

			METAL, REMOVÍVEL, COM DESLIZAMENTO SUAVE E ESTÁVEL (APÓS SER FIXADO, DEVE MANTER O PRUMO E FORMAR UM ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA, COM NO MÍNIMO DE 4 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO.-ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM-ESCALA NUMÉRICA DESMONTÁVEL -ELEMENTOS ACOPLÁVEIS, QUE SE ENCAIXAM COM PRECISÃO.-ESCALA NUMÉRICA, NO MÍNIMO 210 CM ÚTEIS, E DEVE PERMITIR A MEDIR INDIVÍDUOS COM,NO MÍNIMO 210 CM DE ESTATURA.-BASE PARA APOIO (SUSTENTAÇÃO) DOS PÉS COM 25 X 33 CM; -COM MECANISMO DE TRAVA QUE PERMITE FIXAR A ESCALA PARA FACILITAR A LEITURA; -MECANISMO QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL COM O EQUIPAMENTO E A MEDIÇÃO EM QUALQUER LOCAL; -BOLSA COM ALÇA DE OMBRO PARA FACILITAR O TRANSPORTE.			
4	2	UN	LAVADORA DE ROUPAS 15 KG-TURBO CAPACIDADE 15 KG -NO MÍNIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM-EXCLUSIVA TECLA ECONOMIA -TURBO SECAGEM -FILTRO PEGA-FIAPOS NO AGITADOR-DUPLO ENXÁGUE -DILUIÇÃO INTELIGENTE -DISPENSER INTELIGENTE - PROGRAMA RÁPIDO 25 MINUTOS -TECLA AVANÇA ETAPAS - TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V	ELECTROLUX	1.995,00	3.990,00
5	1	UN	SECADORA DE ROUPAS-TIPO: PISO -CAPACIDADE (KG): 10 KG DE ROUPA CENTRIFUGADA -FILTRO PEGA FIAPOS- PROGRAMAS DE SECAGEM: 6 PROGRAMAS DE SECAGEM -PORTA: COM ABERTURA DE 130° - POTÊNCIA (WATTS): 1550 W - CESTO: AÇO GALVANIZADO - VOLTAGEM: 110V OU 220V -PESO: 33 KG -DIMENSÕES (LXAXP): 59,5 X 84 X 56,2 CM	ELECTROLUX	1.927,50	1.927,50
6	2	UN	COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/- PLACA MÃE SOCKET 1150, 4ªGERAÇÃO DE PROCESSADORES, SUPORTE DE ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA RAM. -02 PORTA SATA 2 ( 3 GB POR SEGUNDO )-02 PORTAS SATA 3 (6 GB POR SEGUNDO )-MÍNIMO 02 SLOTS DE MEMÓRIA,DDR3/1600/1333/1066.-CANAL SUPORTADO:DUAL CHANNEL-AUDIO INTEGRADO ,COM 8 CANAIS.-REDE INTEGRADA ,VELOCIDADE 10/100/1000.SLOTS DE EXPANSÃO:-01X PCIE 2.0X16-02X PCI 2.0X1-01X PCI. -02X PORTAS USB 3.0 NO PAINEL TRASEIRO-04X PORTAS USB 2.0, (SENDO 4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS MAIS 4 PORTAS)-01XPORTA LAN (RJ45)- 01 X PS/2 TECLADO (ROXO- 01 X PS/2 MOUSE (VERDE)- 01 X DVI-D- 01 X D-SUBPROCESSADOR LGA 1150,4MB,QUARTA GERAÇÃO DE PROC.- STATUS: LAUNCHED- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- Nº DE THREADS: 4- VELOCIDADE DO RELÓGIO: 3.5 GHZ- CACHE: 4 MB- OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS- TDP MÁXIMO: 54 W - MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.15 GHZ- QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 1 GB- SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150- PESO APROXIMADO 312 GRAMAS BRUTO COM EMBALAGEM- MEMÓRIA DDR3-1600 , 1X4GB,TOTAL 4GB- HD SATA 3 COM NO MÍNIMO DE 500GB.7200RPM,3.5" CACHE: 16MB - GABINETE ATX 4 BAIAS BLACK PIANO C/ FONTE ATX 200W-GRAVADOR PRETO, DV-DRW SATA.-TECLADO USB,	NÃO COTADO	00,00	00,00

2



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

			SLIM, ABNT2,-MAUSE ÓPTICO, 3 BOTÕES USB, PRETO.- CAIXA DE SOM DE 3W RMSUSB, PRETO			
7	2	UN	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN	AOC	500,00	1.000,00
8	1	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA-COM NO MÍNIMO DE 50 W DE POTENCIA-ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA) 90 - 240 V -ALTO-FALANTES: WOOFER 6" COAXIAL-EQUALIZAÇÃO: 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS) --CANAL 1: BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS, AUXILIAR - IPHONE, IPAD, IPOD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, -TV, TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO	FRAHM	705,00	705,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.181,00 (oito mil, cento e oitenta e um reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

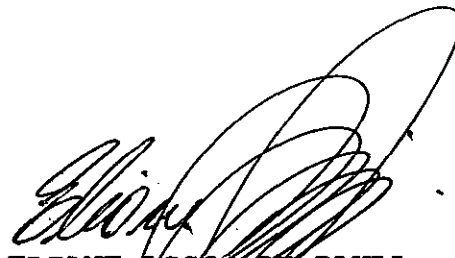
Garantia: 12 (doze) meses.

Dados Bancários (OBRIGATÓRIO): Banco do Brasil, Agência: 5735-5, Conta Corrente: 11853-2.

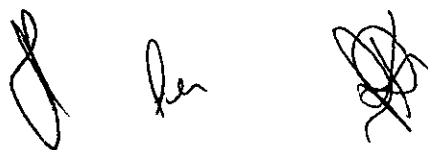
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2015  
DATA DE ABERTURA: 25/08/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"  
LICITANTE: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1664  
Data: 25/08/15  
HS: 08:45



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.082.610/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRÓ LUDWIG LTDA ME - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRÓ LUDWIG</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>817</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3282-1290 / (45) 3282-1305</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/08/2015** às **09:16:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11082610/0001-06  
**Razão Social:** ELETRO LUDWIG LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ELETRO LUDWIG  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 817 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080809033746028319

Informação obtida em 21/08/2015, às 09:20:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME**  
**CNPJ: 11.082.610/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:06:46 do dia 20/03/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2015.

Código de controle da certidão: **6CEE.40B1.FA71.1629**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dois assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais curta e uma mais longa e decorativa, localizadas no canto inferior direito da página.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013559997-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.082.610/0001-06  
Nome: **ELETRO LUDWIG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 690/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: ELETRO LUDWIG LTDA

CPF/CNPJ: 11.082.610/0001-06

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 17 de Agosto de 2015

Número de Autenticidade: 641767343641767



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.082.610/0001-06  
Certidão n°: 121022827/2015  
Expedição: 21/08/2015, às 09:40:33  
Validade: 16/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.082.610/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be 'ler' and the other a stylized 'J' or similar character.



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 122/2015.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eletro Ludwig Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 11.082.610/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de Agosto de 2015.

Patricia Gottselig Kroth

CPF N.º 076.133.459-98

RG N.º 9.482.060-0

**Representante Legal**

---

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 122/2015.

***Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração***

Eletro Ludwig Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 11.082.610/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de Agosto de 2015.

Patricia Gottselig Kroth  
CPF N.º 076.133.459-98  
RG N.º 9.482.060-0  
**Representante Legal**



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 122/2015.

### **DECLARAÇÃO DE IDEONEIDADE**

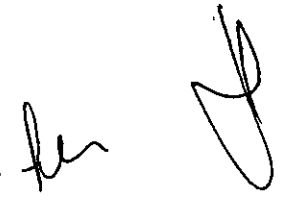
Pelo Presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de Agosto de 2015.

Patricia Gottselig Kroth  
CPF N.º 076.133.459-98  
RG N.º 9.482.060-0  
**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06      IE: 9049195785





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º122/2015**  
**DATA DA ABERTURA 25/08/2015 – HORARIO 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTAÇÃO”**

**ELETRO LUDWIG LTDA ME**  
**AV. CONTINENTAL 817 - CENTRO**  
**PATO BRAGADO - PR**  
**CNPJ: 11.082.610/0001-06**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo N.º 1666

Data: 25 / 08 / 15

MS: Machise 08:49

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 1 de 2

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais); dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

**CLAUSULA SETIMA:** O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 2 de 2

**CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessorês e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haverês será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

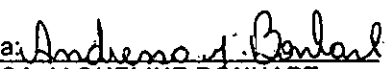
E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013

  
ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura:   
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI  
RG nº. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura:   
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 05007710-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013  
SOB NÚMERO: 41600068904  
Protocolo: 13/409698-3, DE 17/07/2013  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL  
EVSON COMÉRCIO DE ELETRO-  
ELETRÔNICOS EIRELI

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
CONFERE COM O ORIGINAL

Cristiane Maria Lima  
Prestes

Ar

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 3

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, resolvem alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI que é Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, passa ser a partir desta data: **Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e camaras – de – ar; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de relojoaria; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.**

**CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

*Eliseu Spiegel*

*for*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 3

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de

*Eliseu Spiegel*

*her*



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 3

Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doços, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular Sr. **ELISEU SPIEGEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

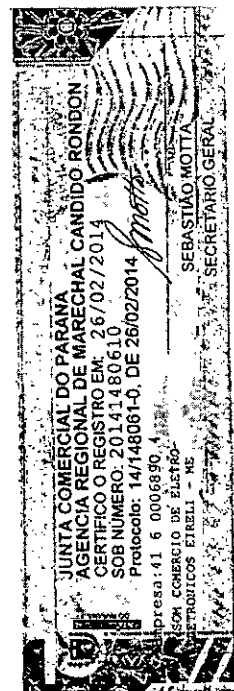
**CLAUSULA OITAVA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Bragado – PR, 24 de Fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ELISEU SPIEGEL

Elaborado por:   
\_\_\_\_\_  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 05007710-0







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 168

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TVSOM –  
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME  
em favor de CLOVIS HOFFMANN, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: TVSOM – COMERCIO DE LETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: **ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, solteiro, Funcionário Publico, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Emmel, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP: 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 148. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná. a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, susinar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar

*Eliseu Spiegel*

Livro n.º P-30

Página 1 de 3

*Cl*







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 169

dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotica” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu \_\_\_\_\_ Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas,

Livro n.º P-30

Página 2 de 3



*Am*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

**ALISNEIA KERN TULIO**

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

**Livro Nº P-30**

**Folha Nº 170**

que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ordem n.º 334 do Livro 01 de Protocolo Geral, em 21 de agosto de 2013. TRM. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

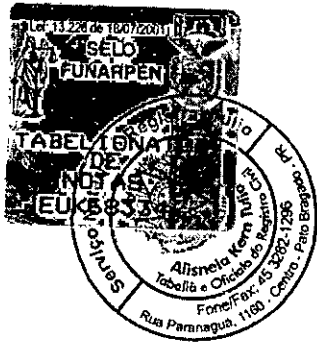
*Eliseu Spiegel*

TVSOM – Comercio de Eletro-Eletrônicos Eireli ME

Eliseu Spiegel

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Alisneia Kern Tulio*  
Alisneia Kern Tulio  
Tabela de Notas




*Eliseu Spiegel*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ELISEU SPIEGEL**

Nº de Inscrição **031567569-11** Data do Nascimento **21/02/78**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**7.114.819-0** **20/05/1994**

**ELISEU SPIEGEL**

**ASTOR SPIEGEL**  
**ILSE SPIEGEL**

MAL. CAND. RONDON/PR  
COMARCA=MAL. CD08 RONDON, PR, DA SEDE  
C. MASC 3158, LIVRO=A2, FOLHA=2000

**21/02/1979**

*Eliseu Spiegel*

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a suplicação por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : **06/10/93**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DE URUGUAI QUARTA DIVISÃO DE REGISTRO CIVIL



*Eliseu Spiegel*

CARTÃO DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
THEVESOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
---

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.563.813/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3282-1786 / (45) 3282-1305</b>
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18563813/0001-55  
**Razão Social:** TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** TVSOM  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080812194928226420

Informação obtida em 24/08/2015, às 19:19:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ: **18.563.813/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:06:23 do dia 02/07/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/12/2015.

Código de controle da certidão: **DFA6.86F5.7EF6.2053**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013384528-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55

Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Pato Bragado - PR**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(NADA CONSTA)**

CERTIDÃO NR. 554/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:  
Contribuinte: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 05 de Julho de 2015

Número de Autenticidade: 344261423344261



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Certidão nº: 110358994/2015

Expedição: 05/07/2015, às 21:17:22

Validade: 31/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
A. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**TYSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Av. Continental, nº 1347, sala 02, centro, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi, buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 08 de julho de 2015 – 14:25 horas

*Sandra Mara Signore*  
Sandra Mara Signore  
E. Juramentada

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

*[Assinaturas manuscritas]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

=====
ALVARÁ DE LICENÇA
=====

NR. ALVARÁ: 74/2015

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto precher as exigências da Legislação em vigor.

CADASTRO.....: 18001810-0 CNPJ/CPF: 18.563.813/0001-55
RAZÃO SOCIAL.....: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
NOME FANTASIA.....: TVSOM
ENDEREÇO.....: AV CONTINENTAL

1347

ATIVIDADE.....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Instalação e manutenção elétrica
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção não específica
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal
DE SEGUNDA A SEXTA.....: 8:00 às 18:00 horas
SÁBADOS.....: 8:00 às 12:00 horas
DOMINGOS.....: XXXXXXXXXXXXXXX

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA...: 2015
VALIDADE ATÉ.....: 31/03/2016

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.:
Em Data de 21/05/2015

OBS:



John Jefferson Weber Nodari
CPF: 058.669.419-09
Secretário Munic. de Finanças

Assinatura

Handwritten signature

# BALANÇO PATRIMONIAL

0217 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

CNPJ: 18.563.813/0001-55

NIRE: 41 6 0006890 4

Data de Registro: 23/07/2013

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		133.369,54 D
	CAIXA GERAL	133.369,54 D
1.1.2.00.0000 - CREDITOS REALIZAVEIS		
1.1.2.03.0000 - ESTOQUES		
1.1.2.03.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		1.960,17 D
1.1.2.03.0008 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		36,00 D
	ESTOQUES	1.996,17 D
<b>Total do ATIVO</b>		<b>135.365,71 D</b>
2.0.0.00.0000 - PASSIVO		
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.00.0000 - FORNECEDORES		
2.1.1.01.0000 - DUPLICATAS A PAGAR		
2.1.1.01.0001 - ADECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA		4.039,41 C
2.1.1.01.0044 - EDITORA O PRESENTE LTDA		231,00 C
2.1.1.01.0088 - COM BSD CASCAVEL PROD ELETRONICOS		369,00 C
	DUPLICATAS A PAGAR	4.639,41 C
2.1.3.00.0000 - OBRIG. SOCIAIS, TRAB. E FISCAIS		
2.1.3.01.0000 - OBRIGACOES SOCIAIS TRAB. E PREVID.		
2.1.3.01.0006 - INSS A RECOLHER		326,71 C
2.1.3.01.0007 - FGTS A RECOLHER		498,11 C
2.1.3.01.0010 - DAS - SIMPLES FEDERAL A PAGAR		2.253,48 C
	OBRIGACOES SOCIAIS TRAB. E PREVID.	3.078,30 C
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01.0000 - CAPITAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.01.0001 - ELISEU SPIEGEL		67.800,00 C
	CAPITAL INTEGRALIZADO	67.800,00 C
2.4.2.00.0000 - RESERVAS		
2.4.2.02.0000 - LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS		
2.4.2.02.0002 - PREJUIZOS ACUMULADOS		4.970,64 D
2.4.2.02.0003 - LUCROS A DISTRIBUIR		64.818,64 C
	LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	59.848,00 C
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>135.365,71 C</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL

0217 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

CNPJ: 18.563.813/0001-55

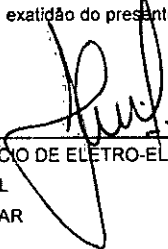
NIRE: 41 6 0006890 4

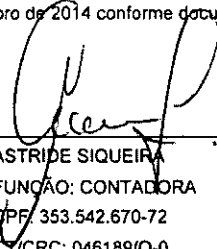
Data de Registro: 23/07/2013

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2014 A 31/12/2014

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME  
ELISEU SPIEGEL  
FUNÇÃO: TITULAR  
RG: 7.114.819-0  
CPF: 031.567.569-11

  
ASTRIDE SIQUEIRA  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 353.542.670-72  
CT/CRC: 046189/O-0





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **122 /2015**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

25/08/2015

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **122 /2015**

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

25/08/2015

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **122 /2015**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

TVSOM COMERIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG nº 7.114.819-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 031.567.569-11, DECLARA, sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

25/08/2015

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário

D



Razão Social: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9950-1204

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

122 /2015

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 25/08/2015

HORARIO: 09hs00min

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1665

Data: 25/08/15

HS: Maria 08:47

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA**

1. THIAGO FELIPE RAUBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/12/1988, nº do CPF 074.194.259-30, documento de identidade 87418502, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO-VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000 e

2. ELIANE ASSIS DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1986, nº do CPF 047.482.369-57, documento de identidade 85201514, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DE PAULA EMPREENHIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CANADÁ, número 17, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP 85.933-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 34.000,00 (TRINTA e QUATRO MIL reais) dividido em 34.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO FELIPE RAUBER	340	340,00
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00
TOTAL	34.000	34.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), o quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15 PR2201430038571



1/3

*Thiago*

*Eliane*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA  
EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15


PR2201400039871

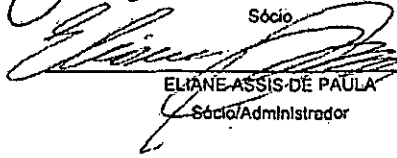
ISSUE AUTOMATICALLY BY THE SYSTEM ON FEB 27 2014

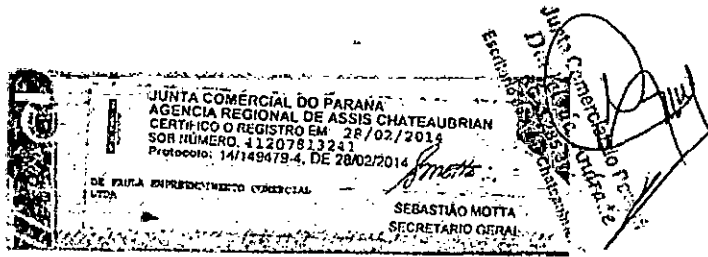
2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

  
THIAGO FELIPE RAUBER  
Sócio

  
ELIANE ASSIS-DE PAULA  
Sócio/Administrador





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 01/05

THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio THIAGO FELIPE RAUBER, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante THIAGO FELIPE RAUBER, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.







DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
NIRE: 41207813241  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 03/05

de produtos alimentícios; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armários; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, a vista, em moeda corrente brasileira, assim subscrita:

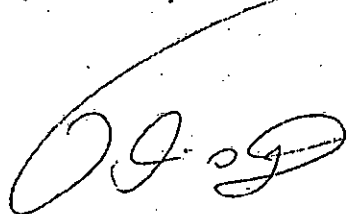
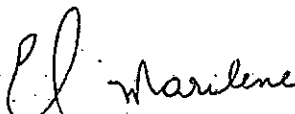
SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2014 e seu término é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá à sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.









**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 04/05

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ês) quando for o caso.

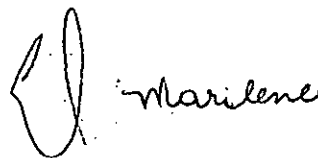
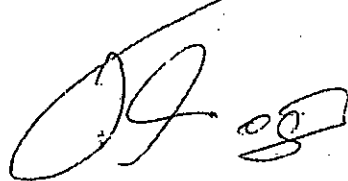
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

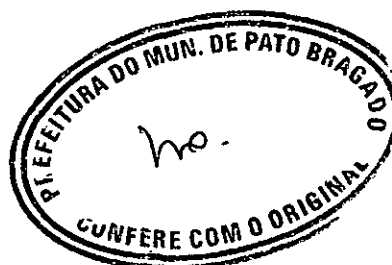
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marilene





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
NIRE: 41207813241  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.


Ouro Verde do Oeste – PR, 16 de maio de 2014.

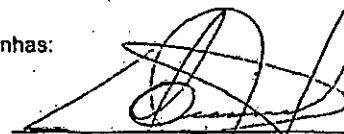
  
THIAGO FÉLPE RAUBER  
CPF: 074.194.259-30

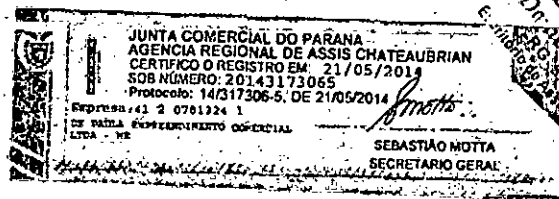
  
ELIANE ASSIS DE PAULA  
CPF: 047.482.369-57

  
MARILENE DA SILVA BRAGA  
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:

  
Hilda Terezinha Scain Bloot  
RG: 5.682.540-1/SESP-PR

  
Moacir Benedito Duarte  
RG: 1.370.382/SESP-PR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8520151-4 SEBP PR

CPF  
 047.482.369-57 DATA NASCIMENTO  
 21/01/1986

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO ASSIS DE PAULA  
 MARIA LUCIA COSTA DE PAULA

PERMISSÃO  
 ADE CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 04120431675 VALEZIDE  
 21/12/2016 1ª HABILITAÇÃO  
 15/06/2007

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 511937398

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 OURO VERDE DO OESTE, PR DATA EMISSÃO  
 22/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR  
 06567654761  
 PR903732358

PROIBIDO REPLICAR  
 511937398



*[Handwritten scribbles and signatures]*



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 472/2015

O Município de Ouro Verde do Oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:	DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Contro
Nome Fantasia:		
CNPJ/CPF:	19.833.331/0001-30	
Localização:	RUA CANADA, 17 - CASA - CENTRO Ouro Verde do Oeste - PR	Área Utilizada:
Atividades	<p>4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.</p> <p>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.</p> <p>4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.</p> <p>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.</p> <p>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.</p> <p>4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.</p> <p>4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.</p> <p>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.</p> <p>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.</p> <p>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.</p> <p>4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.</p>	



*Carlos Alberto de Souza*  
012/2013

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

### Horário de funcionamento

COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

### Emitido em


26/02/2015

### Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### IMPORTANTE:

- Evite multas, fiscalização especial e outros aborrecimento mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu Futuro.

  
Carlos Alberto de Souza  
Porte nº 013/2013  
Diretor do Dpto. de Receitas




26/02/2015



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>19.833.331/0001-30</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>28/02/2014</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>DE PAULA EMPREENDIMENTOS</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R CANADA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>17</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.933-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>OURO VERDE DO OESTE</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CONTATO@ESCRITORIOSALDANHA.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(45) 9942-1001 / (45) 3251-1113</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>28/02/2014</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/08/2015 às 11:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19833331/0001-30  
**Razão Social:** DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DE PAULA EMPREENDIMENTOS  
**Endereço:** RUA CANADA 17 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080812440684204792

Informação obtida em 24/08/2015, às 11:44:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:09 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **E8D2.7C77.C974.F62E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013484727-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.833.331/0001-30**  
Nome: **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/11/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## NEGATIVA

Nº 484/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/09/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 03 de Julho de 2015

REQUERENTE: DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4HQUFFHCJMXM8E5BS

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

2420

19.833.331/0001-30

9065793595

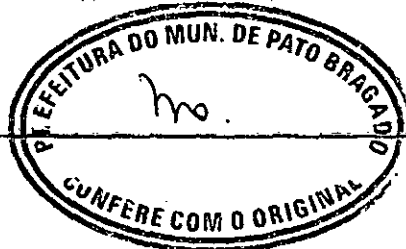
569

### ENDEREÇO

RUA CANADÁ, 17 - CENTRO - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO:  
{SdsLoteamento}

### CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
Certidão nº: 110958316/2015  
Expedição: 09/07/2015, às 11:17:32  
Validade: 04/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.833.331/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDORA PÚBLICA  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 222 - EDIFÍCIO DO FORO - CEP 84050-910  
FONE (41) 357-2312 - CEBEX 217319500

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 06-dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Gilmara Aparecida Rigo*  
Gilmara Aparecida Rigo  
Funcionária Juramentada  
RG: 5.637.310-5-SSP/PR  
Portaria nº 49/04  
Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Este livro tem 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/02/2014 a 31/12/2014.

Razão da Empresa .....: DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Atividade .....: Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines.

Endereço .....: RUA CANADA, 17

Complemento .....

Cidade .....: CENTRO

Município .....: OURO VERDE DO OESTE

Estado .....: PR

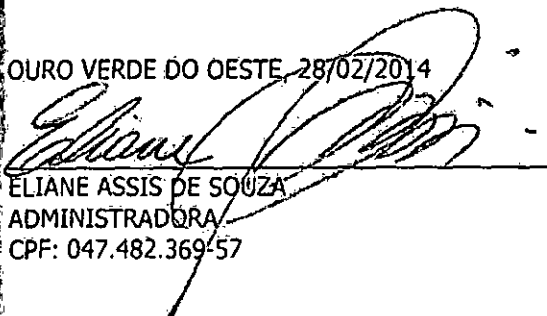
Inscrição no CNPJ .....: 19.833.331/0001-30


Inscrição Estadual.....: 90657935-95

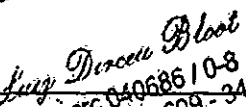
Registro na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

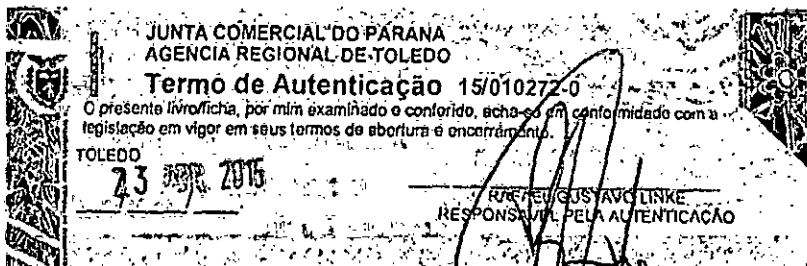
Inscrição Municipal.....: 1602014

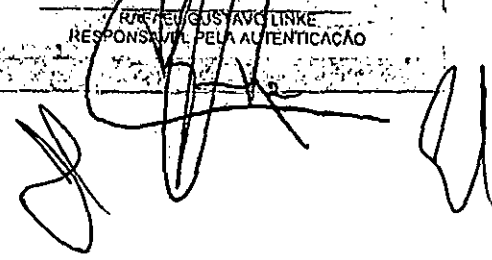
OURO VERDE DO OESTE, 28/02/2014

  
ELIANE ASSIS DE SOUZA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 047.482.369-57

  
LUIZ DIRCEU BLOOR  
CONTABILISTA  
CRC Nº 040686/O-8 PR

  
T.C - CRC 040686/O-8  
-PF 603 004 699-34



  
RUY GUSTAVO LINKE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

## BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	163.027,44	119.560,05	43.467,39D
1.1.1	DISPONIVEL	0,00	145.576,14	109.089,27	36.486,87D
1.1.1.01	CAIXA	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
1.1.4	ESTOQUE	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
1.1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
1.1.4.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
1.3.1	IMOBILIZADO	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
1.3.1.01	IMÓVEIS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
1.3.1.01.001	IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
2	PASSIVO	0,00	17.905,14	55.306,60	37.401,46C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.565,14	20.966,60	3.401,46C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	0,00	77,14	212,17	135,03C
2.1.3.01.001	SIMPLES A RECOLHER	0,00	786,07	998,89	212,82C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	16.701,93	19.755,54	3.053,61C
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	15.876,93	17.850,26	1.973,33C
2.1.4.01.001	ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR	0,00	1.542,74	2.319,71	776,97C
2.1.4.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	13.782,19	14.426,55	644,36C
2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	552,00	1.104,00	552,00C
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	0,00	33.660,00	33.660,00C
2.4.1.01.001	MARILÊNE DA SILVA BRAGA	0,00	0,00	340,00	340,00C
2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER	0,00	340,00	340,00	0,00
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.320,50	0,00	32.320,50D
3.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
3.1.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
3.1.1.01.001	CMV	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.849,72	0,00	21.849,72D
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.646,89	0,00	18.646,89D
3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.646,89	0,00	18.646,89D
3.2.1.01.001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
3.2.1.01.001	PRÓ-LABORE	0,00	16.448,00	0,00	16.448,00D
3.2.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	998,89	0,00	998,89D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.202,83	0,00	3.202,83D
3.2.2.01	DESPESAS GERAIS	0,00	3.056,15	0,00	3.056,15D
3.2.2.01.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.319,71	0,00	2.319,71D
3.2.2.01.001	FRETES E CARRETOS	0,00	223,15	0,00	223,15D
3.2.2.01.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	479,24	0,00	479,24D
3.2.2.01.001	TELEFONE	0,00	34,05	0,00	34,05D
3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	146,68	0,00	146,68D
3.2.2.03.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	75,00	0,00	75,00D
3.2.2.03.001	JUROS DE MORA	0,00	71,68	0,00	71,68D
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C

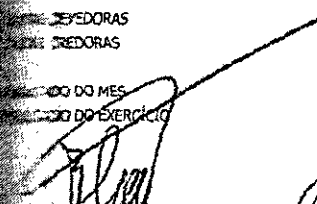


BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C

RESUMO DO BALANCETE

		0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
		0,00	17.905,14	55.306,60	37.401,46C
	DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.320,50	0,00	32.320,50D
	DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
	DEVEDORAS	0,00	203.511,93	119.560,05	83.951,68D
	CREDORAS	0,00	17.905,14	101.857,02	83.951,68C
	DO MES	0,00	32.320,50	46.550,42	14.229,92C
	DO EXERCÍCIO	0,00	32.320,50	46.550,42	14.229,92C

  
 LUIZ DIRCEU BLOOT  
 ADMINISTRADOR  
 Nº 040586/08 PR

  
 ELIANE ASSIS DE PAULA  
 ADMINISTRADORA  
 CPF Nº 047.482.369-57

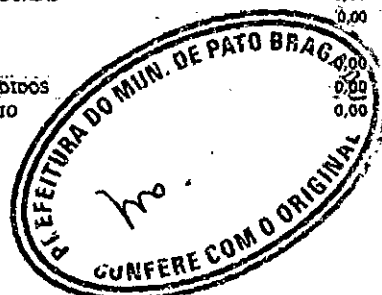





BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
	ATIVO CIRCULANTE	0,00	163.027,44	119.560,05	43.467,39D
	DISPONÍVEL	0,00	145.576,14	109.089,27	36.486,87D
1.1.01	CAIXA	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
1.1.02	BANCOS COM MOVIMENTO	0,00	41.199,31	28.697,08	12.502,31D
1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	41.199,31	28.697,08	12.502,31D
1.4	ESTOQUE	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
1.4.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
1.3.1	IMOBILIZADO	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
1.3.1.01	IMÓVEIS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
1.3.1.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
2	PASSIVO	0,00	17.905,14	69.536,52	51.631,38C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.565,14	20.966,60	3.401,46C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	0,00	77,14	212,17	135,03C
2.1.3.01.001	SIMPLES A RECOLHER	0,00	786,07	998,89	212,82C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	16.701,93	19.755,54	3.053,61C
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	15.876,93	17.850,26	1.973,33C
2.1.4.01.001	ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR	0,00	1.542,74	2.319,71	776,97C
2.1.4.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	33.782,19	14.426,55	644,36C
2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	552,00	1.104,00	552,00C
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	340,00	48.569,92	48.229,92C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	0,00	33.660,00	33.660,00C
2.4.1.01.001	MARILENE DA SILVA BRAGA	0,00	0,00	340,00	340,00C
2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER	0,00	340,00	340,00	0,00
2.4.3	LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
2.4.3.01	LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
2.4.3.01.001	RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.320,50	32.320,50	0,00
3.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
3.1.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
3.1.1.01.001	CMV	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.849,72	21.849,72	0,00
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.646,89	18.646,89	0,00
3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.646,89	18.646,89	0,00
3.2.1.01.001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.2.1.01.001	PRÓ-LABORE	0,00	16.446,89	16.446,89	0,00
3.2.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	998,89	998,89	0,00
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.202,83	3.202,83	0,00
3.2.2.01	DESPESAS GERAIS	0,00	3.056,15	3.056,15	0,00
3.2.2.01.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.319,71	2.319,71	0,00
3.2.2.01.001	FRETES E CARRETOS	0,00	223,15	223,15	0,00
3.2.2.01.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	479,24	479,24	0,00
3.2.2.01.001	TELEFONE	0,00	34,05	34,05	0,00
3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	146,68	146,68	0,00
3.2.2.03.001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	75,00	75,00	0,00
3.2.2.03.001	JUROS DE MORA	0,00	71,68	71,68	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
5	CONTAS DE APURACÃO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
5.1.3	APURACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00

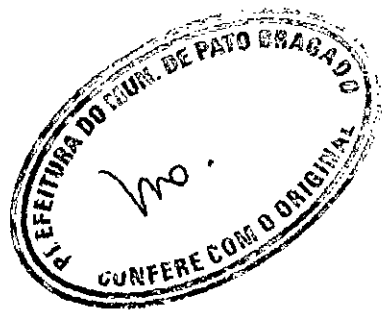


BALANCETE

Descrição	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
<b>RESUMO DO BALANCETE</b>					
		0,00	171.191,43	149.580,05	51.631,380
	RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	17.905,14	69.536,52	51.631,380
	RESULTADO - RECEITAS	0,00	32.320,50	32.320,50	0,00
		0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
	DEVEDORAS	0,00	203.511,93	151.680,55	51.631,380
	DEVEDORAS	0,00	64.455,56	116.086,94	51.631,380
	DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
	DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*  
 LUIZ BLOOT  
 ESTÁ  
 Nº 0586/08 PR.

*[Handwritten signature]*  
 ELIANE ASSIS DE PAULA  
 ADMINISTRADORA  
 CPF Nº 047.482.369-57



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>51.631,380</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.467,390</b>
DISPONIVEL	36.486,870
CAIXA	23.984,560
CAIXA GERAL	23.984,560
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.502,310
BANCO DO BRASIL	12.502,310
ESTOQUE	6.980,520
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.980,520
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.980,520
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>8.163,990</b>
IMOBILIZADO	8.163,990
IMOVEIS	8.163,990
MOVEIS E UTENCILIOS	8.163,990
<b>PASSIVO</b>	<b>51.631,380</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.401,460</b>
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	347,850
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	347,850
IRRF A RECOLHER	135,030
SIMPLES A RECOLHER	212,820
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	3.053,610
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.973,330
ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	776,970
PRO-LABORE A PAGAR	644,360
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	552,000
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.080,280
INSS A RECOLHER	1.080,280
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>48.229,920</b>
CAPITAL SOCIAL	34.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	34.000,000
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660,000
MARILENE DA SILVA BRAGA	340,000
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.229,920
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.229,920
RESERVAS DE LUCRO	14.229,920

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - As informações foram extraídas das folhas nºs. 002 a 292 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207813241, em 28/02/2014;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO VERDE DO OESTE, 31 de Dezembro de 2014

ELIANE ASSIS DE SOUZA  
 ADMINISTRADORA

CPF: 047.482.369-5

LUIZ DIRCEU BLOOT  
 CONTABILISTA  
 CRC Nº 040686/O-8 PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 27

Este livro contém 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/02/2014 a 31/12/2014.

Razão da Empresa .....: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Atividade .....: Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço .....: RUA CANADA, 17

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: OURO VERDE DO OESTE

Estado .....: PR

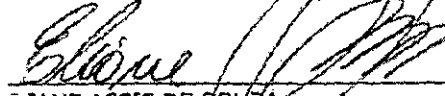
Inscrição no CNPJ .....: 19.833.331/0001-30


Inscrição Estadual.....: 90657935-95


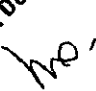

Inscrição na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

Inscrição Municipal.....: 1602014

OURO VERDE DO OESTE, 31/12/2014

  
\_\_\_\_\_  
ELAINE ASSIS DE SOUZA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 047.482.369-57

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DIRCEU BLOOT  
CONTABILISTA  
CRC Nº 040686/O-8 PR

  
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
No.   




**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 122/2015.

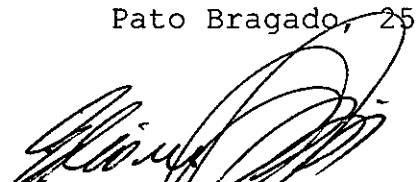
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de agosto de 2015.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADÁ, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 122/2015.

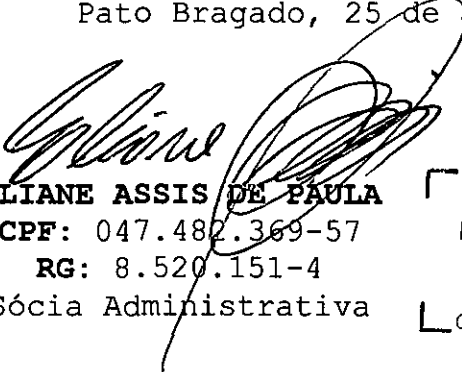
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**


Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de agosto de 2015.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 122/2015.

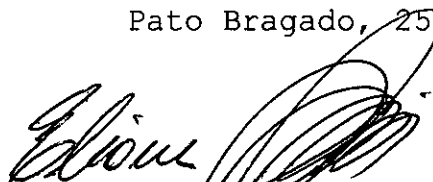
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**



Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de agosto de 2015.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 122/2015  
DATA DE ABERTURA: 25/08/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"  
LICITANTE: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1664

Data: 25 / 08 / 15

HS: Martine 08.45





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 144/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 122/2015, que tem como objeto a aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2015, o qual tem como objeto a aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dezesete (17) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital convocatório. Destas, apenas 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Eleto Ludwig Ltda; De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME e TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Eleto Ludwig Ltda** representada e credenciada pela sócia a senhora Patrícia Gottselig Kroth. Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, representada e credenciada pelo procurador o senhor Clóvis Hoffmann. Licitante **De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME**, credenciada pela procuradora a senhora Fernanda Salvalaggio. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Junto com o Credenciamento, foram apresentadas as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso, as quais passam a ter os benefícios da Lei de Microempreendedor. **Ainda, nos termos citados no respectivo edital de Licitação, aplica-se neste certame, as regras dispostas na Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em cada um dos Itens.** Neste momento, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Item cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Eleto Ludwig Ltda**, que cotou preço para os itens 4 e 5, ao valor global de R\$ 5.923,00 (cinco mil novecentos e vinte três reais); **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, que cotou preço para os itens 2, 4, 5, 6, 7 e 8, ao valor global de R\$ 12.135,50 (doze mil cento



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Licitante **De Paula Empreendimento Comercial Ltda – ME**, cotou preço para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, ao valor global de R\$ 8.181,00 (oito mil cento e oitenta e um reais). Os valores unitários constam na Tabela de lances anexa ao processo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações. Nenhuma observação foi colocada para constar nesta ata. Todas as licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por item e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. **Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.** Após isso, o menor valor global final por Item ficou com as seguintes Licitantes identificadas na Tabela de Lances em anexo, com os respectivos valores finais de cada Item. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

## TABELA DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015

### ITEM 1 – BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – TETO R\$ 109,75

LICITANTE	VALOR INICIAL
De Paula	NC
Ludwig	NC
TVSom	NC

### ITEM 2 – RÁDIO PORTÁTIL – TETO R\$ 245,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
De Paula	R\$ 243,50	241,00
Ludwig	NC	
TVSom	R\$ 242,00	Declinou



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ITEM 3 – ESTADIOMETRO – TETO R\$ 315,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
De Paula	R\$ 315,00	
Ludwig	NC	
TVSom	NC	

## ITEM 4 – LAVADOURA DE ROUPAS – TETO R\$ 1.996,50

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
De Paula	R\$ 1.995,00	Declinou	
Ludwig	R\$ 1.996,50	1.990,00	1.970,00
TVSom	R\$ 1.993,00	1.980,00	Declinou

## ITEM 5 – SECADORA DE ROUPAS – TETO R\$ 1.930,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
De Paula	R\$ 1.927,50	Declinou		
Ludwig	R\$ 1.930,00	1.920,00	1.900,00	1.880,00
TVSom	R\$ 1.925,00	1.910,00	1.890,00	Declinou

## ITEM 6 – COMPUTADOR – TETO R\$ 2.142,50

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
De Paula	NC	
Ludwig	NC	
TVSom	R\$ 2.140,00	

## ITEM 7 – MONITOR – TETO R\$ 503,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE
De Paula	R\$ 500,00	498,00	
Ludwig	NC		
TVSom	R\$ 499,00	Declinou	499,00

## ITEM 8 – CAIXA DE SOM – TETO R\$ 708,25

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
De Paula	R\$ 705,00	704,00
Ludwig	NC	
TVSom	R\$ 704,50	Declinou



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 122/2015.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 122/2015.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio assistenciais junto ao CRAS e outras atividades do serviço público bem como atendimento a requisição de equipamento permanente da creche municipal, nas quantidades e características mínimas conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4149, no dia 12/08/2015, fls. 01 (caderno de editais), Diário Oficial Eletrônico nº 728, de 11/08/2015, fls. 01 e TCE/PR de 11/08/2015, ficando definida a data de 25 de agosto de 2015 as 09 h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há sua previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

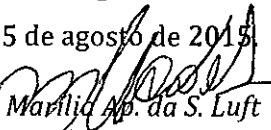
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 144** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 17 empresas retiraram o edital, sendo que três compareceram ao certame, conforme anotado em ata.

Na análise de vinculação do orçamento prévio à proposta verificamos que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 25 de agosto de 2015.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2015, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Item 1: DESERTO

Item 2: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 241,00

Item 3: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 315,00

Item 4: Licitante Eletro Ludwig Ltda – Valor global R\$ 3.940,00


Item 5: Licitante Eletro Ludwig Ltda – Valor global R\$ 1.880,00

Item 6: Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME – Valor global R\$ 4.280,00

Item 7: Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME – Valor global R\$ 998,00

Item 8: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 704,00

Pato Bragado – PR, em 25 de agosto de 2015.

  
Djoni Alenader Rohden  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2015.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes, a serem utilizados no desenvolvimento de atividades com famílias beneficiárias de programas Sócio-assistenciais, desenvolvidos junto ao CRAS, e outras atividades do serviço público

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço nos respectivos itens, para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Item 1: DESERTO

Item 2: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 241,00

Item 3: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 315,00

Item 4: Licitante Eletro Ludwig Ltda – Valor global R\$ 3.940,00

Item 5: Licitante Eletro Ludwig Ltda – Valor global R\$ 1.880,00

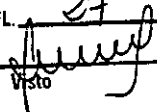
Item 6: Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME – Valor global R\$ 4.280,00

Item 7: Licitante TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME – Valor global R\$ 998,00

Item 8: Licitante De Paula Empreendimento Comercial Ltda - ME – Valor global R\$ 704,00

Pato Bragado – PR, em 25 de agosto de 2015.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presença Nº 738  
de 26/08/15 FL. 27  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Eletrônico Nº 738  
de 25/08/15 FL. 01  
Visto 